AVEIRO
Berço da Liberdade

A Revolução de 16 de Maio de 1828

POR

MARQUES GOMES

Da Academia das Sciencias de Lisboa, da Real Academia de Historia de Madrid e do Instituto de Coimbra.

AVEIRO

1928

Tip. «Luso»

AVEIRO
BERÇO DA LIBERDADE

A Revolução de 16 de Maio de 1828

POR

MARQUES GOMES

Da Academia das Sciencias de Lisboa, da Real Academia de Historia de Madrid e do Instituto de Coimbra.

AVEIRO

1928

Tip. «Luso»

OBRAS DO AUCTOR

«Memorias de Aveiro» (1875) 1 vol. — «D. Duarte de Menezes» (1875) 1 op. — «O Distrito de Aveiro», noticia geografica. estatistica, heraldica, archeologica e biografica da cidade de Aveiro e de todas as vilas e freguezias do seu distrito, (1877) 1 v. — «A mulher atravez dos seculos», estudo historico sob a condição politica, civil e religiosa da mulher; Primeira parte, sociedades primitivas: China, India, Persia, Assyria, Egypto e Israel, com uma carta prologo de Barbosa de Magalhães (1878) 1 v. — «D. Joana de Portugal» A Princeza Santa (1879) 1 op. — «Manuel José Mendes Leite» esboço biografico (1878) 1 op. — «Catalogo da exposição distrital de Aveiro em 1882» (1883) 1 vol. — «A Vista Alegre» apontamentos para a sua historia (1883) 1 op. — «Exposição distrital de Aveiro em 1882», reliquias da arte nacional, com Joaquim de Vasconcelos (1883) 1 v. — «A mulher na antiguidade» (1888) 1 op. — «A Maria da Fonte» (1889) 1 op. — «Arquivo fotografico», com Melo Freitas (1884) 8 numeros — «José Estêvam», apontamentos para a sua biografia (1889) 1 vol. — «Luctas caseiras», Portugal de 1834 a 1851 (1894) 1 vol. — «Catalogo da exposição de arte religiosa no Colegio de Santa Joana Princeza» (1895) 1 op. — «O Conimbricense e a historia contemporanea» (1895) 1 op. — «O Prior do Crato em Aveiro» (1580) com Anibal Fernandes Tomaz 1894) 1 vol. — «Memoria historico genealogica da casa e solar da Oliveirinha» (1879 1 op. — «D. Manuel de Corrêa de Bastos Pina, Bispo de Coimbra, Conde de Arganil», esboço biografico (1.ª edição 1897, 2.ª 1898. — «Cincoenta anos de vida publica; O conselheiro Manuel Firmino de Almeida Maia» (1899) 1 vol. — «Subsidios para a historia de Aveiro» (1899) 1 vol. — «Aveiro berço da liberdade; o coronel Jeronimo de Moraes Sarmento» (1899) 1 vol. — «Sanctuario de Lourdes de Carregosa» (1902) 1 op. — «A Casa da Magdalena» (18 de Dezembro de 1903); com duas palavras de Carlos Braga (1903) 1 op. — «O conselheiro Antonio José da Rocha», perfil biografico (1904) 1 op. — «Brado em favor dum monumento» (1905) 1 op. — «Anaes do Sanctuario de Nossa Senhora de Lourdes de Carregosa» (1906) 1 op. — «Ao conselheiro Castro Matoso» homenagem (1906) 1 op. — «Conselheiro Antonio Ferreira de Araujo e Silva», esboço biografico, com um prologo de Bento Carqueja (1905) 1 vol. — «Na Livração—Casa de Quintã, Porto» (1909) 1 op. — «Centenario da guerra peninsular» (1808-1909) — «Contribuição da Camara Municipal de Aveiro para a sua historia» Aveiro (1908) 1 op. — «O centenario do nascimento de José Estêvam», Coimbra (1909) 1 op. — «Aveirenses que morreram, sofreram e combateram pela liberdade», Aveiro (1909) 1 op. — «O Espinho da Corôa de Jesus Cristo» pertencente á Casa da Oliveirinha, Lisboa (1910) 1 op. — «Centenario da Revolução de 1820», integração de Aveiro nesse glorioso movimento. — «Historia de Portugal» popular e ilustrada de Manuel Pinheiro Chagas, decimo segundo volume, desde a morte de D. Maria II até nossos dias, Lisboa, «Empresa da Historia de Portugal», 1907. — «A Vista Alegre» Memoria historica, (1924). 1 vol

Aveiro foi a primeira cidade onde apareceu de facto o primeiro grito de guerra contra as pretensões dé D. Miguel, levantado na manhã do dia 16 de Maio pelo batalhão de caçadores 10 e por vários cidadãos com ele associados.

SORIANO—*Historia do cerco do Porto*.
Lisboa, 1846. Tomo 1, pag. 240

O ENTUSIASMO pela liberdade, em Aveiro, vem de longe, data de 1820. Os trabalhos do sinhédrio portuense tinham ramificações nesta cidade. Uma parte da oficialidade de caçadores 10, o tenente-coronel de engenharia Luiz Gomes de Carvalho, e o desembargador Fernando Afonso Geraldes, que ambos então aqui residiam ; o juiz de fora José de Vasconcelos Teixeira Lebre, alguns vereadores e outras pessoas mais, estavam no segredo da revolução ; e, se não se secundou logo o movimento de 24 de Agosto, foi isso devido unicamente á intransigencia do comandante daquele batalhão, um oficial inglez, aliás muito distinto e disciplinador, o major Linstow.

No dia 26 chegou a Aveiro, vindo de Lisboa, o marechal de campo Manuel Pamplona Carneiro Rangel, que, pela regencia, havia sido encarregado do comando militar do Porto e que para ali se dirigia. Novo embaraço para a revolução que se preparava. Pamplona, informado dos sucessos do Porto, e vendo que não podia confiar em que Aveiro se conservasse fiel ao governo de Lisboa, atenta a exaltação do espirito que se principiava a notar em muitos dos seus habitantes, retrocedeu para Coimbra no dia 29, levando

consigo caçadores 10. Nesta cidade ficou apenas uma parte do regimento de milicias e uma companhia de veteranos. Ao mesmo tempo já o juiz de fora Teixeira Lebre, havia sido informado do Porto, por Luiz Gomes de Carvalho, que se dirigia para aqui com o batalhão de caçadores 11, o coronel Bernardo de Castro Sepulveda, afim de auxiliar o pronunciamento da cidade.

Logo que saiu Pamplona para Coimbra, aquele magistrado assentou com a camara, de que fazia parte como vereador Manuel Sebastião de Morais Sarmento, que a proclamação do novo governo se fizesse na manhã do dia 30, e que ela coincidisse com a chegada do coronel Sepulveda.

Assim se fez. Pelas dez horas da manhã daquele dia—ao aparecer aquele valente caudilho da liberdade, vindo de Albergaria-a-Velha e Angeja, onde acabava de levantar o grito da revolta, ouviram-se entusiasticos «vivas á santa religião, a el-rei D. João VI, ás côrtes e á constituição», dados pelo regimento de milicias de Aveiro, e companhia de veteranos, e povo, que estacionava em frente da casa da camara, onde, ao tempo, se achavam já reunidos todos os vereadores, as autoridades da comarca, e o clero, nobreza e povo.

Pelo juiz de fóra foi proposto, que esta cidade devia aderir ao movimento iniciado no Porto, reconhecendo a «Junta provisoria do supremo governo do reino» que ali se acabava de estabelecer, o que foi aprovado por aclamação no meio de calorosos vivas.

De tudo se lavrou auto no livro das vereações que depois, por ordem da secretaria dos negocios do reino de 21 de Agosto de 1823, foi *aspado* de sorte que se não lê. Contém o auto aproximadamente cento e vinte assinaturas, entre as quais se lêem, ainda que a custo, as de Bernardo de Castro Sepulveda (é a primeira), José de Vasconcelos Teixeira Lebre, juiz de fóra; Manuel José de Freitas, João Nepumoceno da Silva, Antonio José de Freitas, Fernando Afonso Geraldes, Luiz Gomes de Carvalho, Antonio José Gravito de Veiga e Lima, tenente-coronel de milicias de Oli-

veira de Azemeis; João Rangel de Quadros, Dionisio de Moura Coutinho, capitão mór de Esgueira; Miguel Rangel de Quadros, capitão-mór de Aveiro; Francisco Rodrigues de Figueiredo, capitão-mór de Eixo; Antonio Rangel de Quadros, Francisco Antonio de Castro, Joaquim Antonio Rodrigues Galhardo, Alexandre Ferreira da Cunha, Gabriel Lopes de Morais Picado de Figueiredo Balacó, Manuel José Alves Ribeiro, capitão de veteranos; Francisco José de Oliveira, cirurgião ajudante de caçadores 10; Joaquim Antonio Placido, cidadão advogado; José Lucas de Sousa da Silveira, José Pereira da Cunha, cidadão medico do partido da camara; Bazilio de Oliveira Camossa, sargento-mór; Lourenço Justiniano da Costa, Manuel Rodrigues Tavares de Araujo Taborda, Antonio Dias Ladeira de Castro, Joaquim Leite de Faria, Bento José Mendes Guimarães, José Antonio Rezende, Agostinho de Sousa Lopes, Evaristo Luiz de Morais, padre José Bernardo Mascarenhas, João Antonio Moniz, alferes; Francisco Tomé Marques Gomes, fr. Joaquim Xavier de Campos, fr. João Ribeiro Guimarães. Depreende-se desta lista que esteve presente ao acto tudo que em Aveiro havia de mais distinto, e que, se alguem faltou, foi involuntariamente, por que depois, sucessivamente, vieram prestar juramento ás novas instituições os que então não tinham comparecido, a principiar pelo bispo da diocese D. Manuel Pacheco de Rezende.

O espirito da liberdade radicou-se bem depressa no animo da maioria dos aveirenses, mas isto não obstou a que o sistema absolutista contasse tambem aqui adeptos fervorosos.

Eleita a regencia pelo congresso constituinte, a camara dirigiu-lhe esta carta congratulatoria:

«Il.^{mos} e Ex.^{mos} Srs.—O senado da camara de Aveiro, por si e em nome dos habitantes da mesma cidade e sua comarca, teem admirado em gostoso silencio os quasi milagrosos esforços que a protectora Mão do Omnipotente tem obrado e continua a obrar

pela Nação Portuguesa. E' justissimamente animados dos mais puros e sinceros sentimentos de gratidão e respeito para com v. ex.^{as} primeiros regeneradores da patria e que estão agora governando este reino tão digna e sabiamente no Real e Respeitavel nome de Sua Magestade Fidelissima, que Deus guarde, e pelo acertado voto da Augusta Assembleia, representante da Nação, tem a honra de felicitar, mui cordeal e respeitosamente, e de dirigir lhes por este modo, com o maior acatamento e submissão, a ratificação dos protestos da sua distinta estima, e constante adesão e devida obediencia. – Deus Guarde a v. ex.^{as} como todos os portugueses desejamos e havemos mister. – Aveiro em camara de 17 de Março de 1821 – Il.^{mos} e Ex.^{mos} Srs. Presidente e Membros da Regencia do Reino. – *José de Vasconcelos Teixeira Lebre, Bernardo Barreto Feio, Antonio Rangel de Quadros, João Crisostomo Gravito da Veiga e Lima, Manuel Sebastião de Morais Sarmento.*»

Em resposta, recebeu a camara o oficio que segue:

«Tendo sido presentes á Regencia do Reino as expressões respeitosas e distintas com que a camara dessa cidade a felicita e congratula pela sua instalação e exercicio no poder executivo, pelas côrtes gerais e extraordinarias da nação, manifestando-lhe as mais nobres disposições em beneficio da causa publica; ao seu regosijo e contentamento pelo desenvolvimento dos votos gerais e unanimes de toda nação para o grande e glorioso fim da sua regeneração politica, de que ela tanto carecia; me manda louvar e agradecer da maneira mais particular e expressiva estes puros sentimentos de adesão á grande causa em que todos os portugueses se acham empenhados, e interessados; fazendo-se muito credora da estima publica a camara dessa cidade, pela firmeza e lealdade com que protesta manter-se nas actuais circunstancias politicas da nação, cuja fortuna se acha pendente das acertadas e sabias

disposições das côrtes gerais; o que de ordem da mesma regencia participo a Vossas Mercês—Deus Guarde a Vossas Mercês.--Palacio da Regencia, em vinte e seis de Março de 1821.—*Joaquim Pedro Gonçalves de Oliveira*--Senhor Juiz de fóra, vereadores e mais oficiais da camara da cidade de Aveiro.»

*

O entusiasmo, por assim dizer unanime que produzira o sistema constitucional, inaugurado pela revolução de 24 de Agosto, foi arrefecendo pouco a pouco e o numero de descontentes aumentando de dia para dia.

Afim de manter aquele entusiasmo, e de inutilizar qualquer esforço que partisse destes para restaurar o absolutismo, estabeleceram-se em alguns pontos do paiz diferentes sociedades politicas, mais ou menos secretas. Foi enorme o incremento que tomou então em Portugal a maçonaria. Aveiro teve tambem a sua loja maçonica, que foi a da quinta dos Santos Martires.

Tem sido desconhecida pelos escritores que se teem ocupado da historia da maçonaria em Portugal, a existencia desta *loja,* de que a tradição constante em Aveiro é testemunho. Durante muito tempo, e isto sucedia ainda ha quarenta ou cincoenta anos, a casa da quinta dos Santos Martires era olhada pelo povo com horror; ali, dizia-se, os pedreiros livres deram tiros na imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo, e praticaram outras identicas atrocidades. Apontavam-se a medo o nome dos associados, mas ocultava-se quasi sempre o enormissimo serviço prestado por esses *maus homens* á causa da liberdade nas suas reuniões. De nada se tratou de contrario á religião, pois quasi todos, senão todos, eram fervorosos catolicos, e disto davam publico testemunho, como no-lo asseveram pessoas de todo o credito, que ainda conheci, sendo uma delas o dig.^{mo} conselheiro José Ferreira da Cunha.

Seria hoje inteiramente impossivel organizar a lista

dos membros da loja dos Santos Martires, se não fosse a devassa a que, em virtude do decreto de 20 de Junho de 1823, se procedeu nesta comarca e de que nos ofereceu uma copia autentica o distinto publicista sr. dr. José Francisco Lourenço de Almeida e Medeiros, que a encontrou, entre os papeis de seu pai, o desembargador Francisco Lourenço de Almeida, liberal decidido, que fôra quem mais concorrera para organisação da mesma *loja*. Por este documento e por outras informações que pude colher ha anos, vê-se que fizeram parte dela: Francisco Lourenço de Almeida, desembargador da relação da Bahia e natural de Fermelã, concelho de Estarreja; Filipe Antonio Monteiro, Basilio de Oliveira Camossa, sargento-mór de ordenanças e cavaleiro de Malta *(o irmão terrivel)*; Antonio Cardoso de Barros Loureiro Sequeira e Quadros, de Couto de Esteves; João dos Santos Rezende, negociante, *(o irmão andador)*; Caetano Xavier Pereira Brandão, ex-juiz de fóra da comarca *(o interrogador)*; Carlos Cardoso Moniz, provedor da comarca; José Joaquim Homem, juiz de fóra de Eixo; Antonio José de Castro, juiz de fóra de Recardães; Antonio Xavier Cerveira e Sousa, juiz de fora de S. Lourenço do Bairro; Antonio Joaquim Santiago ex-juiz de Oliveira do Bairro; dr. Manuel da Rocha Couto, lente de canones e natural de Ilhavo, deputado na primeira legislatura que se seguiu ao congresso constituinte; dr. João Agostinho Martins da Silva, de Sever do Vouga; dr. Joaquim José de Queiroz, desembargador da relação da Bahia *(irmão rosa cruz)*; Antonio José dos Santos, ajudante do batalhão de caçadores 10; Teles, tenente de caçadores 10; Luiz Gomes de Carvalho, tenente coronel de engenharia e encarregado das obras da barra (*o cavaleiro da vingança*); Carlos Cardoso, provedor da comarca (*o cavaleiro do punhal*; Antonio de Azevedo e Cunha, tenente-coronel de caçadores 10 (*o irmão veneravel*); Antonio Clemente Cardoso, José Maria da Fonseca Moniz, tenente de caçadores 10 e mais tarde general e barão de Palme; Castro, tenente de caçadores 10; dr. Joaquim de

Chuqre Albuquerque, de Sever do Vouga; dr. João Nepumoceno da Silva Figueiredo, monteiro-mór de Ovar; Antonio Carlos de Melo, bacharel em medicina; dr. Luiz Cipriano Coelho de Magalhães, pai de José Estevão; Evaristo Luiz de Morais, escrivão do geral; dr. Agostinho Pacheco Teles, da Aguieira, depois subprefeito do distrito de Aveiro e senador na legislatura em 1839 a 1841; Filipe Antonio Monteiro Baeta, alferes de caçadores 10, e dr. João Gonçalves Meireles Monteiro.

Vitoriosa a revolução que proclamou o restabelecimento dos *inauferiveis* direitos de D. João VI, foi em 8 de Junho de 1823, por ordem do governador militar interino desta cidade, barão de Vila Pouca, passada minuciosa busca á casa e quinta dos Santos Martires. Presidiu a essa diligencia o corregedor da comarca e assistiu a ela o dr. José Guedes Coutinho Garrido, em cuja casa em Coimbra tinha a sua sede, ao tempo, a sociedade secreta dos Jardineiros, facto aliás ignorado por ele.

Do exame á casa, apenas se averiguou que no celeiro dela «foi encontrada uma cantoneira triangular, metida em um canto agudo que tem a mesma casa pela parte do Oriente, construida de taboas de pinho, tendo 5 palmos de comprimento em cada um dos lados por onde se acha encostada na parede e 4 e 3/4 por o lado interior, que fica em frente da casa com alguns pingos de cebo por cima, que mostram ter estado ali luzes acesas; achando-se mais, nas duas paredes que formam o angulo agudo, alguns buracos de uma e outra parte com cal caida ainda de fresco no soalho, e um barrote em cima do tecto proximo ao forro e perpendicular aos dois maiores buracos que existem de um e outro lado das ditas paredes, que denota ter ali existido armação que de proximo foi tirada: e passando depois á sala das visitas da mesma casa acharam um gancho de ferro pregado no forro por cima da porta da entrada que fica da parte do sul tres palmos desviado da parede e mais dois buracos na mesma parede de um e outro la-

do da porta, d'onde se mostra terem estado parafusos que prendiam alguma armação ou cortinado, achandose egualmente tapado com taboado de forro de pau de pinho o ante-côro que está ao saír da sala da parte do norte, donde se ouvia missa na capela que tem a quinta, tendo a porta do interior da sala duas tramelas novas e uma fechadura que denota fazer servidão para a sala por esta porta da parte do norte, e não pela outra do sul, que é a propria e destinada para a sala por ficar proximo á saleta da entrada principal das casas, e achando-se mais em uma porta das do corredor das casas que dá entrada para um quarto que vae ter ao ante-côro e desta á sala das visitas pela parte do norte tapada a bandeira da mesma porta com taboas de forro em bruto, e com fechadura posta de novo na mesma porta, pois que tendo seis portas o mesmo corredor e todas com bandeira nenhuma destas se acha tapada senão a referida, vindo assim a ficar fechada a sala das visitas por duas portas. E passando depois á cosinha achou nesta um armario novo feito do mesmo taboado de pinheiro com casqueiras de lenha a um lado da mesma cosinha, que mostram sinais de ter existido lenha de proximo, cujas obras feitas, assim como os vestigios delas, declarou Miguel Rangel de Quadros, senhorio das ditas casas e quinta; que não existiam ali quando alugou aquelas a uma creada do desembargador Francisco Lourenço d'Almeida, no mez de Dezembro de 1822».

* * *

Um dos vereadores que mais auxiliara o juiz de fóra Teixeira Lebre, nos trabalhos preparatorios para a revolução em 1820, fôra Manuel Sebastião de Morais Sarmento, que na camara continuou a servir até agosto de 1822, em que faleceu. Não era de Aveiro Manuel Sebastião, mas exercia aqui, ha bastantes anos já, diferentes lugares publicos de nomeação regia, além dos de eleição popular, para que por vezes foi escolhido. Nasceu no Porto, em 17 de Maio de 1754, e casou, na

Vila da Feira, com D. Maria Maxima Miquelina, filha de Francisco José dos Reis e Silva, e de sua esposa D. Luiza Rosa Lisarda de Lima, ambos pertencentes a distintas familias dali.

Em Aveiro radicou-se por tal fórma o espirito da liberdade, que durante muito tempo, os manejos dos absolutistas para restaurarem o sistema de governo que a revolução de 1820 destronara, não abriram brecha no animo dos aveirenses. Concorreram grandemente para isto os trabalhos da *loja* dos Santos Martires e os sentimentos rasgadamente liberais de caçadores 10. O proprio regimento de milicias, de que era comandante Manuel Joaquim de Melo Brandão, exaltado absolutista, mostrava se disposto a sustentar a ordem de cousas nascida daquela revolução, quando agora, 1823, se iniciou o movimento de Silveira. A nobreza da terra, e a maior parte do clero, tanto regular, como secular, mostravam se neutrais, talvez ou por pouco esperançados no triunfo do absolutismo, ou porque nestas duas classes a liberdade contava aqui fervorosos adeptos.

No Porto conspirava-se desde ha muito para a queda do governo constitucional; por vezes os conjurados dali procuraram adesões em Aveiro, e isto muito principalmente, depois que caçadores 10 foi mandado marchar contra as forças revoltadas de Silveira, de quem afinal caiu prisioneiro nos campos de Santa Barbara, proximo de Chaves, em 13 de Março de 1823.

Não eram desconhecidos á autoridade local, e aos verdadeiros amigos da liberdade, estes trabalhos dos sectarios do absolutismo, e para lhes contraminar o efeito algumas providencias se tomaram aqui, de acordo com o governo.

Em 18 de Março reuniu a camara em sessão extraordinaria, para que foram egualmente convocadas as pessoas tidas por afectas á causa constitucional, afim de se deliberar sobre uma consulta do governador das armas do partido do Porto, o brigadeiro Antonio Lobo Teixeira de Barros, se seria conveniente que o gover-

nador militar desta cidade, Antonio Candido Cordeiro Pinheiro Furtado, atentos os seus sentimentos politicos, viesse ocupar o seu lugar em que estava sendo substituido interinamente pelo coronel Luiz Gomes de Carvalho. Por unanimidade, resolveu-se responder «que não era politico, nas actuais circunstancias, que o dito governador tomasse o governo, o que até poderia ser perigoso, por não merecer a confiança da camara e concelho, relativamente ao sistema constitucional». Compareceram á reunião, segundo se vê do auto—Joaquim Marques Saraiva de Figueiredo, Joaquim Antonio Placido, Francisco Tomé Marques Gomes, Bento José Mendes Guimarães, Domingos José Lopes de Carvalho, Antonio Candido de Morais e Joaquim José de Oliveira, vereadores; José de Vasconcelos Teixeira Lebre, corregedor; Carlos Cardoso Moniz Castelo Branco, provedor; Caetano Xavier Pereira Brandão, juiz de fóra; Luiz Gomes de Carvalho, coronel de engenharia e governador interino; Manuel Joaquim de Melo Brandão, coronel de milicias; Gonçalo Antonio Tavares de Sousa, provisor e vigario geral do bispado; Antonio José de Castro, juiz de fóra de Recardães em comissão de serviço nacional; Manuel José Alves Ribeiro, capitão de veteranos; Agostinho da Costa Monteiro, ajudante de milicias; João de Sousa Ribeiro, major graduado; Manuel Tavares de Araujo Taborda, vigario da freguesia de Nossa Senhora da Apresentação; Antonio Dias Ladeira de Castro, prior de S. Miguel; José Bernardo Gravito da Veiga e Lima; Evaristo Luiz de Morais, Bernardo Barreto Feio e Joaquim Antonio Rodrigues Galhardo, capitão de fragata.

O malogro da revolta do conde de Amarante não desalentou o partido absolutista do norte, que continuou a trabalhar mais e mais para a queda da constituição, na certeza de que agora á frente da revolução, em vez de um general, aliás de prestigio, se colocaria um dos filhos do proprio monarca.

Capitaneava a revolta no Porto a nobreza da cidade; um dos chefes era o coronel de milicias da

Maia, José Augusto Pereira de Melo, genro do general Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda, que não obstante haver desempenhado na revolução de 1820 um papel importante, se havia agora bandeado com o conde de Amarante, e com ele emigrado para Espanha.

Pereira de Melo, tomou sobre si o chamar Aveiro ao partido da revolução que se planeava, e para isso deputou para aqui seu cunhado Rodrigo de Sousa Teixeira da Silva Alcoforado, barão de Vila Pouca, que possuia nesta cidade um vinculo importante, que herdara de sua avó D. Maria José de Carvalho e Napoles, primeira baroneza de Vila Pouca.

A recepção aparatosa e festiva que em meiados de Maio teve aqui aquele titular foi a primeira manifestação de vitalidade do partido absolutista de Aveiro. Na lingueta do cais que fica junto á ponte da Dobadoura, foi levantado um arco de verdura e de flores, e, no espaço que medeia entre o cais e a casa do Alboi, que pertencia então ao fundador da fabrica da Vista Alegre, José Ferreira Pinto Basto, havia dum e doutro lado vedações de madeira forradas de damasco carmezim, e, junto á porta da entrada, estavam dois anjos espargindo flores. Era grande o numero de pessoas gradas que no cais aguardavam a chegada do barco, em que de Ovar veio o barão de Vila Pouca, e que o vitoriaram por ocasião do desembarque.

O povo, que enchia o cais dum e doutro lado, gritava tambem: «Viva o sr. Gaspar Teixeira e seu filho barão», manifestação esta preparada e capitaneada por José Alves de Mendonça e dr. Luiz Regala, administradores da casa de Vila Pouca, nesta cidade, e por um oficial de armador, Matias Luiz Bernardo.

O barão de Vila Pouca não descurou a missão de que vinha incumbido, de fórma que dentro de poucos dias possuia os elementos necessarios para fazer proclamar D. João VI rei absoluto, e isto mesmo antes de se receber a noticia dos sucessos de Vila Franca. A guarnição militar da cidade achava-se bastante redu-

zida, pois uma parte de caçadores 10 estava fóra e, no Porto, estava tambem, ao tempo, o regimento de milicias; as autoridades, a não ser o juiz de fóra e o governador militar interino, estavam vacilantes, pois receavam comprometer-se, visto o caminho que a revolução ia tomando no sul. Os restantes elementos do partido liberal eram insuficientes para obstar ao movimento que se preparava, por isso facil foi aos partidarios do absolutismo o realisarem o pronunciamento, que teve lugar das tres para as quatro horas da tarde do dia 4 de Junho. Começou pelo repicar dos sinos municipais e estalejar de bastantes foguetes, a que se seguiram varios vivas a D. João VI, rei absoluto, á rainha D. Carlota Joaquina, ao infante D. Miguel e á santa religião, levantados em frente da casa da camara pelo barão de Vila Pouca e correspondidos pelo povo, que os foguetes e toque dos sinos atraira ali. Guardara-se até então um certo segredo sobre o que ia fazer-se, sem duvida por se não confiar demasiado na anuencia da população, nem tão pouco na adesão mais que problematica de caçadores 10.

A saida de Luiz Gomes de Carvalho, que tanto se salientara na revolução de 1820 e que fôra, por assim dizer, aqui o chefe do partido liberal, a mudança das autoridades e do comandante do batalhão de caçadores 10, o afastamento deste por mezes e em diversas ocasiões do seu quartel, entronisaram por tal fórma os absolutistas aveirenses, que quando faleceu D. João VI, a aclamação de D. Pedro IV se fez sem sombra de entusiasmo, o que não sucedeu felizmente já, quando houve noticia da outorga da Carta, e então o fogo da liberdade, amortecido desde a queda da Constituição de 1822, reviveu com demasiada intensidade para nunca mais se apagar no coração da cidade.

Restabelecido o sistema parlamentar com a outorga da Carta, as reliquias do partido liberal em Aveiro congregaram-se novamente, de sorte que as insurreições absolutistas, que então surgiram de diferentes pontos do paiz, não encontraram aqui sombra de ade-

são. Não obstante os pasquins sediciosos que apareceram afixados nas esquinas e o terror panico que por vezes se espalhou no Porto á aproximação das forças do marquez de Chaves e Teles Jordão, e cujos écos chegaram até Aveiro, a cidade manteve-se firme pela Carta, para cuja defesa se alistaram no batalhão academico alguns dos seus filhos, como foram Manuel José Mendes Leite, estudante do 3.º ano de leis; Francisco Antonio Rezende, do 4.º ano medico; Frencisco José de Oliveira Queiroz, do 2.º ano matematico e filosofico; Manuel Ribeiro Dias Guimarães, estudante de filosofia racional e moral; José Estevão Coelho de Magalhães, do 1.º ano juridico.

No parlamento, para lhe advogar os interesses, tinha então Aveiro os desembargadores Joaquim José de Queiroz, Francisco José Gravito da Veiga e Lima, que aqui tinha casa e familia, e o dr. José Homem Correia Teles, superintendente das obras da barra, todos eleitos deputados pela provincia da Beira, de cuja circunscrição eleitoral fazia parte.

Par do reino fôra tambem nomeado o bispo da diocese, D. Manuel Pacheco de Rezende, que dirigiu á camara a seguinte comunicação:

Il.^mo^ e Ex.^mo^ Sr.—O nosso augusto monarca o senhor D. Pedro IV, por um efeito da sua real munificencia, dignou-se nomear-me par do reino, por carta regia de 30 de Abril do presente ano. Nas actuais circunstancias não posso satisfazer os sentimentos de pronta obediencia e de gratidão em reconhecimento desta graça, digna do maior apreço e estimação. Estou no ultimo quartel da vida, padeço molestias, e com as poucas forças proprias da minha idade, não é possivel empreender grande jornada em semelhante estação, nem concorrer ás sessões e tomar parte nos trabalhos de tão importante logar. Por estes motivos tenho a honra de dirigir a v. ex.ª esta representação, pedindo a v. ex.ª a mercê de a levar ao conhecimento da camara dos dignos pares, para que, conhecendo as causas

justas e verdadeiras que não permitem presentemente que eu tenha a honra de comparecer na camara, como devia, as quais espero mereçam a atenção de tão augusta e respeitavel assembleia. Aproveito a ocasião de oferecer a v. ex.ª os mais siuceros protestos da mais alta estima e respeito.

Deus guarde a v. ex.ª—Aveiro, 10 de Novembro de 1826.—Il.mo e Ex.mo Sr. Marquez de Tancos, par do reino e secretario dos dignos pares. *Manuel*, Bispo de Aveiro ([1])»

São dessa epoca tambem uma mensagem que a infanta D. Isabel Maria dirigiu á camara e a resposta da regente que damos em seguida:

«*Serenissima senhora*—A camara d'esta cidade de Aveiro, possuida do maior respeito e submissão para com vossa alteza regente, tem a honra de significar por meio da sua linguagem pura e cheia de lizura seus sinceros sentimentos de gratidão, fiel obdiencia e adhesão ás paternaes instituições, com que o augusto e magnanimo soberano o senhor D. Pedro IV, por efeitos da sua regia munificencia, se dignou felicitar a nação portugueza, nivelando-a a par das nações cultas da Europa.

Esta camara, serenissima senhora, se lisongeia, como representante dos cidadãos e mais habitantes deste termo, de ter executado fielmente a carta constitucional desde o solene juramento que lhe prestou, o qual tem sido reciprocamente observado com a maior religiosidade por todos os povos a que preside, e que gosando da maior tranquilidade, reunindo seus votos aos da camara, bemdizem o alto beneficio do suave e paternal governo de vossa alteza serenissima, congratulando-se de ter recaido em vossa alteza a regencia pela nova carta constitucional decretada.

([1])—Documentos para a historia das côrtes gerais da nação portnguesa, tomo IV, pag. 464, nota.

Deus, como protector indefectivel dos monarcas justos, prospere a saude de vossa alteza, a heroica vida de vosso augusto e adorado soberano, e por esta maneira ficarão deferidos os fervorosos votos desta camara.

Aveiro, 1 de Setembro de 1826. - *Sebastião Manuel de Gouveia Almeida Figueiredo*, juiz de tóra, presidente; *Joaquim Timoteo de Sousa da Silveira*, vereador; *José Maria Branco de Melo*, vereador; *Francisco Tomé Marques Gomes*, vereador; *José Antonio Barbosa*, procurador; *José Antonio das Neves*, escrivão».

Resposta da infanta regente:

«Agradeço a vossa felicitação e os honrados sentimentos de que vos achais possuidos para com o nosso augusto e legitimo rei o senhor D. Pedro IV, cujas sabias providencias para pôr termo aos nossos males merecerão elogios enquanto houver no mundo ideias exactas de justiça e gratidão. Folgo muito com saber que reina entre vós a mais perfeita harmonia e tranquilidade. Conservai tão grande bem; e para o possuir e gosar cumpri, como tendes feito, e fazei cumprir a sabia constituição, que o nosso generoso e legitimo rei nos outorgou. Da sua existencia virá a nossa fortuna; da sua existencia virá a nossa fortuna; da sua extinção (se ela fosse possivel) a nossa desgraça.

Palacio de Nossa Senhora de Ajuda, em 28 de Setembro de 1826. — *Infanta*. — Para a camara de Aveiro.

*

Em Aveiro, ao contrario da maioria das outras terras, foi recebida com frouxo entusiasmo a noticia da chegada a Lisboa do infante D. Miguel, em 22 de Fevereiro de 1828. As demonstrações de regosijo publico limitaram-se quasi que á iluminação nos paços do concelho e de alguns edificios particulares, e a umas pobres salvas no Rocio, pela companhia de veteranos, com duas velhas peças.

Não houve *Te-Deum* nem sessão extraordinaria

da camara com concurso de clero, nobreza e povo, como de costume em tais ocasiões.

Era em verdade numeroso o partido absolutista local, mas faltava-lhe direcção e energia. Em 1823 tornara-se necessario que viesse do Porto o barão de Vila Pouca para se levar a efeito a proclamação de D. João VI, como rei absoluto; agora apesar de terem a maioria da camara pelo seu lado e estar longe o batalhão de caçadores 10, cuja presença seria um estorvo para qualquer manifestação contraria á Carta, os partidarios do infante guardaram uma certa reserva, em grande parte filha do medo, pois os constitucionais, ainda que inferiores em numero, eram audaciosos e capazes de se sacrificarem pelo seu ideal politico. Pelo absolutismo estava a maioria do clero regular e secular da cidade, quasi toda a nobreza, o regimento de milicias e o populacho. Militavam no campo liberal a mocidade que frequentava as escolas superiores e que já se evidenciara alistando-se no batalhão academico, alguns frades dominicos como fr. Rodrigo José Pereira, fr. Alexandre de S. Tomaz e um fr. Joaquim, por alcunha o *Amarelo*. O primeiro e ultimo emigraram, e o segundo esteve preso no convento muitos mezes e em 1829 foi transferido por castigo para outra casa conventual.

Na classe comercial contava o partido constitucional bastantes dedicações, pois eram reconhecidamente liberais José da Cunha Guimarães [1], Pedro José da Naia [2], Francisco Henriques da Maia [3], Jeronimo Ribeiro Dias Guimarães [4], Manuel Antonio de Carva-

---

[1]—Preso em 1830, foi condenado em 25 de Fevereiro de 1832, a um ano de degredo na Louzã e 50$000 réis de multa para as despesas da alçada.

[2]—Preso por haver sido pronunciado na devassa, foi solto por a alçada o haver despronunciado em 18 de Março de 1830.

[3]—Foi pronunciado mas não chegou a ser preso, sendo afinal despronunciado por falta de prova.

[4]—Foi pronunciado mas não chegou a ser preso, sendo afinal despronunciado por falta de prova.

lho Basto [1], Basilio de Oliveira Camossa [2], Domingos dos Santos Barbosa Maia [3], José Antonio Barbosa [4], João dos Santos Rezende [5], Mauuel José Barbosa [6], Bento dos Santos Ventura [7], Francisco Antonio de Morais [8], Domingos José de Oliveira [9], Antonio José Pinheiro [10], todos comerciantes; e partilhavam as mesmas ideias os caixeiros de afguns destes, como Manuel A. Loureiro de Mesquita [11], Antonio José Pereira da Silva Bastos [12], José Pereira de Morais [13], Manuel Antonio Placido [14], Custodio Joaquim de Oliveira [15] e José Antonio Gonçalves Lomba. Tambem tinha adeptos a liberdade entre os artistas aveirenses, pois além de outros podemos citar Joaquim

---

[1]—Foi pronunciado mas não chegou a ser preso, sendo afinal despronunciado por falta de prova

[2]—Foi pronunciado em 7 de Dezembro de 1828 e emigrou.

[3]—Foi pronunciado em 7 de Dezembro de 1828 e emigrou.

[4]—Foi pronunciado na devassa tirada pelo juiz de fóra de Aveiro, mas em 10 de Março de 1830 foi-lhe reformada a pronuncia por falta de prova.

[5]—Pronunciado, homisiou-se.

[6]—Pronunciado, foram-lhe assinados, em 2 de Julho de 1830, cinco dias para dizer de facto e de direito, sendo defendido por sua mulaer Maria Luiza de Aguiar Barbosa. Em 19 de agosto de 1831 foi julgado como ausente e absolvido por falta de prova.

[7]—Pronunciado, homisiou-se.

[8]—Pronunciado, homisiou-se.

[9]—Preso, foi condenado a dois anos de prisão em Peniche e 200$00 réis para as despesas de alçada, pena que lhe foi comutada, em 31 de Janeiro de 1831, em um auo de degredo em Mira, para onde seguiu em 21 de Fevereiro.

[10]—Pronunciado, homisiou se.

[11]—Esteve preso nas cadeias de Coimbra, Almeida e Lamego por ordem da alçada.

[12]—Preso, foi removido da Relação para Lamego.

[13]—Homisiou se. Foi citado por carta de editos da alçada de 7 de Dezembro de 1829.

[14]—Idem.

[15]—Idem.

da Cruz Maia, pintor [1]; José dos Santos Silva, correeiro [2]; Manuel de Pinho, carpinteiro [3]; João Barbosa de Pinho, samblador [4]; Luiz Maria dos Santos, trolha [5]; Manuel Crisostomo de Melo Alvim pintor [6]. Liberais eram tambem os farmaceuticos Filipe Luiz Bernardo Junior [7], e José Bernardo Mascarenhas e Manuel da Cruz Maia, que áquela profissão aliavam o caracter de eclesiasticos, sendo a farmacia deste ultimo na rua Larga, hoje de José Estevão, um dos pontos onde se reuniam os constitucionais mais exaltados. Outro centro de reunião era a loja de mercearia de João dos Santos Rezende, na Praça do Comercio, que tinha uma filhinha de nome Maria Constituição, e era aí que todos os dias o desembargador Joaquim José de Queiroz fazia longas e entusiasticas prelecções sobre o sistema constitucional, vindo para isso da sua casa de Verdemilho, das duas para as tres horas da tarde, a cavalo numa jumentinha. Eram certos ali os irmãos Morais, Evaristo, Antonio, João e Jeronimo e muitos outros rapazes de então, que todos pegaram em armas pela liberdade. Todos os Morais, á excepção do 1.º sargento de caçadores 10, Clemente de Morais Sar-

---

[1]—Mandado preso para a Relação doPorto em 1829, aí esteve até 9 de Julho de 1832, em que foi solto pela entrada do exército liberal.

[2]—Esteve preso em Almeida mas foi solto, em 18 de Setembro de 1830, por ordem da alçada.

[3]—Esteve preso desde Julho de 1828 até 6 de Fevereiro de 1831, em que se julgou espiada a culpa com a prisão já sofrida.

[4]—Pronunciado, homisiou-se.

[5]—Foi citado por carta de editos da alçada de 7 de Dezembro de 1829. Emigrou para Inglaterra, fez toda a campanha da liberdade e morreu coronel em 13 de Fevereiro de 1878.

[6]—Foi citado por carta de editos da alçada de 7 de Dezembro de 1828 e viveu homisiado na Quinta dos Santos Martires desde 1828 a 1834.

[7]—Foi citado por carta de editos da alçada de 2 de Outubro de 1830.

mento, exerciam logares no juiso da comarca, pois Evaristo Luiz de Morais, João Antonio de Morais Sarmento eram escrivães, e Jeronimo de Morais Sarmento, ajudante de cartorio. Parece que ali o espiritode liberdade era contagioso porque eram tidos tambem por liberais e disso deram sobejas provas Manuel José de Almeida, ajudante de escrivão dos orfãos [1], José Ferreira da Cunha, escrivão da correição [2], João de Melo Freitas, escrivão [3]; José Pacheco de Almeida e João Antonio Pessoa, ajudantes de cartorio [4]; drs. Luiz dos Santos Regala [5], Clemente da Silva Melo Soares de Freitas [6], Joaquim Antonio Placido, João Nepomuceno da Silva [7]; Joaquim José Marques de Melo [8] e Mannel Pereira da Cunha [9], advogados, e José Marques de Melo, carcereiro [10].

A todos estes devotados amigos da liberdade juntem-se agora os nomes dos desembargadores Joaquim

---

(1)—Preso em 1828, foi condenado, a 27 de Abril de 1831, a cinco anos de degredo para Cabo Verde e 50$000 réis para as despezas da alçada.

(2)—Foi pronunciado na devassa tirada pelo juiz de fóra, mas em 10 de Março de 1830 foi-lhe reformada a pronuncia por falta da necessaria prova. Não chegou a ser preso por se haver homisiado a tempo.

(3)—Havendo emigrado para Inglaterra, foi citado por carta de editos da alçada de 7 de Dezembro de 1829.

(4)—Idem.

(5)—Pronunciado na devassa pelo juiz de fóra, foi-lhe reformada a pronuncia por falta de prova em 10 de Março de 1830.

(6)—Preso, foi condenado a pena ultima, sendo a sentença executada em 9 de Outubro de 1829.

(7—Esteve preso nas cadeias de Lamego durante o reinado de D. Miguel.

(8)—Preso em 1828, foi condenado, em 18 de Setembro de 1829, a ir assistir á execução de Clemente de Morais Sarmento e João Henriques Ferreira Junior, e em seguida a ir degredado por toda a vida para Angola.

(9)—Foi citado por carta de editos da alçada de 7 de Dezembro de 1829.

(10)—Foi condenado, em 21 de Julho de 1830, em dois anos de prisão, levando-se-lhe em conta a já sofrida, pelo que foi solto por ordem da alçada em 21 de Agosto do mesmo ano.

José de Queiroz, Francisco Lourenço de Almeida e Francisco Manuel Gravito da Veiga e Lima; dr. Luiz Cipriano Coelho de Magalhães, medico [1]; o capitão caserneiro Manuel Coelho de Moura [2], Custodio José Duarte e Silva, quartel mestre das milicias de Aveiro [3]; Francisco Silverio de Carvalho Magalhães Serrão, fiscal do contrato do tabaco [4]; Franciseo Caetano da Costa, almoxarife do trem; João Crisostomo Gravito, capitão-mór; Manuel Coelho de Moura, capitão de caçadores, reformado [5]; Vicente José de Almeida, capitão de veteranos [6]; dr. José Henriques Ferreira [7] e seu irmão João Henriques Ferreira [8], Francisco da Silva Melo Soares de Freitas, estudante de retorica e outros. A isto havia ainda a acrescentar o batalhão de caçadores 10, cujos sentimentos politicos eram bem conhecidos. Por isso diz dele, com toda a verdade, Soriano: «O batalhão de caçadores 10, no qual predominava pronunciadamente o espirito liberal desde o seu comandante, o coronel José Julio de Carvalho, até ao seu ultimo soldado [9].»

Poucas terras estariam portanto em tão favoraveis

---

(1)—Pronunciado, refugiou-se no Porto em casa de seu padrinho o desembargador José Patricio de Seixas Diniz, um dos membros da alçada.

(2)—Foi preso para o Porto, donde o removeram para Almeida, em 18 de Outubro de 1831, por ordem da alçada.

(3)—Emigrou e serviu no exercito liberal no batalhão francez.

(4)—Preso em 1828, foi condenado, a 9 de Junho de 1830, em cinco anos de degredo para Cabo Verde e em 50$000 réis para as despesas da alçada.

(5)—Morreu nas cadei s da Relação em 27 de Janeiro de 1831.

(6)—Foi citado por carta de editos da alçada de 7 de Dezembro de 1829.

(7)—Idem.

(8)—Preso, foi condenado á pena ultima, sendo a sentença executada em 9 de Outubro de 1829.

(9)—*Vida do Marquez de Sá da Bandeira*, tomo 1, pag. 141.

condições como Aveiro, para empreender qualquer movimento em prol da liberdade, tão cruamente ameaçada pelos actos de sucessiva hostilidade praticados pelo governo do regente, quando para remate se publicou o decreto de 13 de Março dissolvendo a camara dos deputados. Conhecedor de tudo isto, o desembargador Joaquim José de Queiroz, que naquela camara, de que era membro, ainda tentou como ultimo desforço levar os seus colegas a protestar energicamente contra a politica anti-constitucional do infante, o que não conseguiu, deu-se pressa em recolher á sua casa de Verdemilho, trazendo já traçado o plano da revolução que era mister realisar, e que logo procurou pôr em pratica. Soriano, referindo-se aos trabalhos dos absolutistas para fazerem aclamar rei o infante D. Miguel e a má vontade que a isso mostravam alguns corpos do exercito e os habitantes de diferentes povoações, escreve: «Na cidade de Aveiro, quartel permanente do batalhão de caçadores 10, havia mais do que isto; apenas teve logar a dissolução da camara dos deputados, uma pequena reunião de constitucionais decididos constituira-se em fóco de uma luz liberal, que iluminava todas as pessoas de uma pura crença nos principios da legitimidade e da Carta.

«O principal promotor desta reunião foi o desembargador Joaquim José de Queiroz. Na sua casa de Verdemilho e de combinação com outras mais pessoas, crêmos que filiadas numa *loja* maçonica, propôs ele coligar por meio dela os comandantes e oficiais de varios corpos do exercito, que ainda nas provincias do norte permaneciam fieis aos seus deveres, tendo até então escapado ás demissões do governo de Lisboa, ou por falta de tempo, ou porque ainda não tinham chegado a Portugal os rebeldes, refugiados em Espanha. Da referida *loja* fez ele expedir emissarios de confiança para diversas terras do reino, onde se achavam estacionados, ou já em marcha os batalhões de caçadores 7, 9 e 10, os regimentos 6 e 18, além de outros. Foi ele mesmo quem, por seu proprio punho'

escreveu a maior parte das correspondencias, industriando os portadores escolhidos para os diversos destinos. Por este modo entreteve o bom espirito daqueles corpos, pintando aos seus respectivos oficiais a funesta sorte que os esperava, se por mais tempo se abstivessem de opôr-se á marcha que levavam as cousas nas mãos do governo miguelista ([1]).»

Sobre o mesmo assunto escreve um escritor não menos considerado e ilustre, o sr. Pedro A. Dias:

«O desembargador da Relação da Bahia ([2]), Joaquim José de Queiroz, fizera parte da camara dos deputados, ultimamente dissolvida, e achava-se agora em Verdemilho, nas proximidades de Aveiro. Foi aqui que ele traçou, e dirigiu, todo o plano, tendo por agentes principais o fiscal dos tabacos naquela cidade Francisco Silverio de Carvalho Magalhães Serrão, Manuel Maria da Rocha Colmieiro, tenente-coronel de milicias, e Clemente de Morais Sarmento, sargento do batalhão de caçadores 10, que acabava de chegar ao seu quartel em Aveiro ([3]).»

Se fosse necessario corroborar o testemunho aliás autorisadissimo destes escritores, a que se podem juntar além doutros os do padre José de Oliveira Berardo (*Revista historica de Portugal desde a morte de D. João VI até ao falecimento de D. Pedro*—Coimbra, 1840) e o de Francisco Duarte de Almeida e Araujo (*Cronica da rainha a senhora D. Maria segunda, etc.*, Lisboa, 1859, volume 2.º, pag. 6), tinhamos ainda a sentença da alçada de 25 de Novembro de 1829, que condenou o mesmo Joaquim José de Queiroz a que com baraço e pregão fosse conduzido pelas ruas publicas da cidade do Porto, e que num alto cadafalso, que ali

---

([1])—*Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal*, terceira época, tomo II, pag. 297.

([2])—Ao tempo era já desembargador da Relação do Porto e como tal foi demitido pelo governo de D. Miguel.

([3])—*Subsidios para a historia politica do Porto, 1823-1829* - Porto, 1896, pag. 68.

seria levantado, de sorte que o seu castigo fosse visto de todo o povo, a quem tanto tinha escandalisado o seu horrorosissimo delicto, morresse de morte natural de garrote e depois de lhe ser decepada a cabeça, fosse o mesmo cadafalso com seu corpo reduzido pelo fogo a cinzas, que seriam lançadas ao mar, para que dele e da sua memoria não houvesse mais noticia; em que se lê o seguinte sobre os primordios da revolução: «Do infame, perverso e façanhoso réu Joaquim José de Queiroz mostra se o haver sido, não só o mais atrevido e ousado conspirador, cabeça e principal autor dos tramas e maquinações que urdiram e prepararam o horroroso atentado de 16 de Maio de 1828 nas duas cidades de Aveiro e Porto, mas tambem incansavel e poderoso agente do seu desenvolvimento e acerrimo mantenedor da sua destruidora persistencia e deploravel duração. Porquanto se acha provado e demonstrado até á evidencia, como se ponderou na primeira sentença desta alçada pelas correspondencias originais deste mesmo audacissimo réu, apreendidas ao co-réu Francisco Silverio de Carvalho, já justiçado, as quais constituem a parte mais essencial da devassa da rebelião a que se procedeu naquela cidade de Aveiro, juntas ao apenso 33.º, que o réu, a quem devorava o espirito da soberba e ambição, e do odio e vingança contra a augustissima e sagrada pessoa de sua magestade e contra as instituições salutares e fundamentais da monarquia, que o mesmo senhor se propunha restabelecer, apenas dissolvida a camara dos deputados em Lisboa, de que o réu havia sido membro muito pernicioso e desgraçadamente muito influente, recolhendo-se ao obscuro e insignificante lugar de Verdemilho, donde era natural e morador, nas visinhanças de Aveiro, entrou logo a idear e forjar o diabolico e sacrilego plano de arrancar das reais mãos de sua magestade a felicissima e gloriosissima regencia, que legalmente exercitava nestes reinos, e a estorvar a reunião dos tres estados, convocados para salvação e segurança comum, tudo isto manobrado e procurado á

custa duma subversão geral e até de uma guerra civil, se tanto fosse necessario.

«Mostra-se mais das ditas correspondencias originais, que para levar a efeito este vastissimo e insiodiosissimo plano, continuará o mesmo malvado empreendedor, de acordo com outros furiosos maquinadores confederados, a aliciar e coligar ao seu infame partido os comandantes e oficiais de varios corpos do exercito, aos quais se expediram emissarios de confiança, que foram a Vizeu, S. Pedro do Sul, Gouveia, Coimbra e Porto, para dispôr e seduzir os corpos aí estacionados ou alojados na sua marcha, os batalhões 7, 9 e 10 de caçadores, os regimentos de infantaria 6, artilharia 4, além de outros; sendo o mesmo réu o que por seu proprio punho escrevia a maior parte das ditas correspondencias, escolhia e industriava os ditos emissarios, destinava as pessoas a quem eram dirigidas e preparava de antemão o espirito daqueles corpos, alienando-os pela comemoração sediciosa de escritos e periodicos subversivos, que outros conspiradores traçavam dentro e fóra do reino [1].»

O desembargador Queiroz foi duma actividade prodigiosa, conhecendo que só um movimento militar de antemão combinado podia fazer vingar a revolução que se premeditava, e tendo a adesão entusiastica de caçadores 10, mandou ao Porto o sargento do mesmo corpo e pessoa de sua inteira confiança e amizade, Clemente de Morais Sarmento, com cartas para alguns negociantes e outras pessoas reconhecidamente liberais, afim destas procurarem chamar ao seu partido o comandante de infantaria 6 e, no caso deste se mostrar disposto a favorecer a revolução, saber dele se o referido batalhão poderia assegurar a posse da ponte de Vila Nova de Gaia até á chegada de caçadores 10, no

---

[1]—*Documentos para a historia das côrtes gerais da nação portuguesa*, tomo VI, pag. 842-843.

Monumento levantado á memória dos Mártires
da Liberdade no Cemitério de Aveiro

caso das restantes forças da guarnição não aderirem ao movimento. Para o general Claudino, que se havia retirado para a sua casa de Moncorvo, escreveu tambem logo, convidando-o a assumir o comando das forças que se sublevassem. Parece que esta carta não chegou ás mãos do vencedor da batalha de Coruche da Beira em Janeiro de 1827, pois este só houve noticia da revolução muito depois dela haver rebentado e, tão tardiamente que, dirigindo-se ao Porto, caiu prisioneiro das tropas miguelistas.

Constando-lhe que infantaria 10 regressava de Vila Real ao seu quartel permanente em Santarem, fez com que lhe fosse ao encontro, em Coimbra, o major de caçadores 10 Pedro Antonio Rebocho, com o fim de o chamar ao partido da revolução, a que o mesmo corpo aderiu depois, vindo juntar-se á divisão liberal em Coimbra no dia 27 de Maio. Para Lamego, onde se encontrava o batalhão de caçadores 10, mandou Queiroz partir Evaristo Luiz de Morais Sarmento, afim de informar o comandante do corpo José Julio de Carvalho do que se passava e, para Vizeu, fez partir o escrivão do publico José Pacheco de Almeida, a procurar a adesão de caçadores 9, o que se conseguiu, pois este corpo logo que ali teve noticia da revolução do Porto deu-se pressa em proclamar a Carta Constitucional, facto que se realisou em 19 de Maio.

Em seu auxilio procurou igualmente o desembargador Queiroz chamar alguns elementos civis de importancia, como foram o seu colega na magistratura e na camara dos deputados o desembargador Francisco Antonio Gravito da Veiga e Lima e o corregedor da comarca Francisco Antonio de Abreu e Lima, e o fiscal do real contracto do tabaco nesta cidade Francisco Silverio de Carvalho Magalhães Serrão. A este ultimo foi a quem Queiroz se dirigiu primeiro, e por intermedio dele é que aqueles dois acederam a tomar parte nos trabalhos preparatorios da revolução.

Pelo seu lado os absolutistas aveirenses tambem não estavam inactivos. O desanimo que a principio se

apossara deles, atenta a grande força moral que o partido constitucional tinha em Aveiro, força que fizera com que em camara, apesar da maioria dos vereadores ser sua, nunca chegasse a ser apresentada em sessão a celebre circular do general D. Alvaro da Costa de Sousa Macedo, de 9 de abril de 1828, que insinuava para se «suplicar a D. Miguel que atendendo ao voto geral da nação e aos interesses dos povos se dignasse declarar-se legitimo rei destes reinos e seu natural senhor», é certo que se trabalhava enormemente para a restauração do absolutismo.

Rocha Colmieiro, em uma carta que escreveu do Porto em 14 de Maio a Francisco Silverio, e que depois foi apreendida por ocasião deste ser preso, dizia-lhe que o coronel de infantaria 6 Francisco José Pereira estava finalmente decidido, e que rompia á menor ofensa que sofresse um dos seus soldados.

Obtida essa suspirada adesão, não havia pois que esperar. Queiroz, na mesma noite em que se recebeu a noticia, conferenciou largamente em casa de Gravito com o mesmo Francisco Silverio, José Julio de Carvalho e Francisco Antonio de Abreu e Lima, assentando-se que a revolução se fizesse em Aveiro no dia 16, e no dia seguinte, 17, no Porto, afim de dar tempo a marchar para ali o batalhão de caçadores 10, o que só podia fazer-se depois desta cidade se haver revolucionado.

Tem-se dito que a revolução estava combinada para no dia 16 rebentar simultaneamente no Porto e Aveiro. Não é assim. O dia aprazado para aquela cidade foi o de 17 de Maio. A antecipação dum dia para o Porto foi motivada pela exoneração do coronel de infantaria 6, que fez com que o regimento saisse para a rua pelas quatro horas na tarde de 16, dando vivas a D. Pedro IV, a D. Maria II e á Carta Constitucional, e se fosse postar no campo de Santo Ovidio, onde se lhe foram reunir nessa mesma noite infantaria 18 e artilharia 4. De que a revolução devia rebentar no Porto no dia 17 é testemunho uma carta escrita do Porto a

19 de Maio, para os Açores, onde se lê: «Combinaram-se os chefes dos corpos da guarnição com os do 10 de cacadores de Aveiro, 6 de Penafiel, 7 e 3 de infantaria de Braga, etc., etc. Marcou-se o dia 17 do corrente, em que devia aparecer de novo a liberdade, protestando logo o 6.º que se antes o negro governador tentasse prender algum dos seus oficiais, nesse momento se iria postar no campo; com efeito assim aconteceu» ([1]).

No dia 15 á noite chegou do Porto Manuel Maria da Rocha Colmieiro, trazendo de Ovar onze barcos embargados para neles se transportar pela ria o batalhão de caçadores 10, e daquela cidade a certeza de que a revolução se realisaria no dia 17, como estava aprazado. Na madrugada do dia seguinte reuniram-se em casa do corregedor Francisco Antonio de Abreu e Lima, Colmieiro, Queiroz, Silverio e José Julio de Carvalho, e tomadas ali as ultimas resoluções, sairam todos, mandando logo este ultimo tocar a oficiais.

A's sete horas estava o batalhão formado, e nas ruas principiavam a ouvir-se vivas á Carta Constitucional, a D. Pedro IV e á Rainha D. Maria II; os primeiros levantou-os na Praça do Comercio o desembargador Queiroz. Acto continuo eram presos por oficiais de caçadores 10, em suas casas, o governador militar tenente-coronel Antonio da Silva Pinto, o juiz de fóra José de Sousa Ribeiro Pinto, o comandante da companhia de veteranos Luiz Estevão Couceiro da Costa e o escrivão da camara Antonio José das Neves e conduzidos aos paços do concelho, onde ficaram sob custodia. Para o quartel do Carmo afim de desarmar os veteranos, foi uma força de caçadores, comandada pelo capitão José de Vasconcelos Bandeira de Lemos, depois visconde de Leiria, que não consentiu que fosse desarmada a sentinela, um velho soldado da guerra pe-

---

([1])—*Ensaio bibliografico. Catalogo das obras nacionaes e estrangeiras relativas aos sucessos politicos de Portugal nos anos de 1828 a 1834.*—Ponta Delgada, 1888, pag. 105 e 196.

ninsular, de apelido Coimbra, que, armado apenas de baioneta, fez frente a cinco ou seis caçadores, que debalde tentaram desarmal-o. Ao mesmo tempo que se davam estes factos, um grupo de constitucionaes mais entusiastas, capitaneados por Evaristo Luiz de Moraes, e de que faziam parte seus irmãos João Antonio de Moraes, Antonio Joaquim de Moraes Sarmento e Jeronimo de Moraes Sarmento, Francisco Silverio de Magalhães Serrão, João de Melo Freitas, João dos Santos Rezende, José Pacheco d'Almeida, Antonio da Cunha Toscano e Manuel Antonio Loureiro de Mesquita, percorria as ruas da cidade, convocando os habitantes dela a comparecerem na camara municipal, afim de assistirem á aclamação da rainha D. Maria II, a que se ia proceder.

Na casa da camara, reunidos que foram a maioria da oficialidade de caçadores 10 e alguns dos vultos mais proeminentes do partido liberal, foi deposta a vereação e proclamada a soberania da rainha D. Maria II, repetindo-se por essa ocasião os mesmos vivas que pouco antes se tinham ouvido na Praça do Comercio. Em seguida o desembargador Queiroz ditou o auto que segue e que foi lavrado no livro das vereações por Evaristo Luiz de Morais:

«Auto de reclamação e trancamento........ [1]

---

[1]—No livro das vereações da camara de Aveiro que teve principio em 13 de Dezembro de 1826 e fim em 7 de Maio de 1938, de fl. 56 a 58 v. encontra-se este auto, mas não está legivel por haver sido riscado e trancado em vista de ordem expedida por um aviso regio, mas como do mesmo auto foi tirada uma copia para ser junta á devassa a que se procedeu nesta cidade sobre os acontecimentos do dia 16 de Maio, é a este monstruoso processo que a iremos pedir para a trasladar aqui. Vê-se que algumas palavras foram cortadas na copia e substituidas por...

Fica portanto assim explicada esta lacuna e as mais que se lhe seguirem além das incorrecções da mesma copia, que são grandes.

em vinte e cinco de Abril deste ano e de ractificação do juramento prestado a el-rei o senhor D. Pedro IV e á senhora Rainha D. Maria II e á Carta Constitucional e de obediencia á regencia provisoria.

Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e vinte e oito, aos dezeseis de Maio do dito ano, nesta cidade de Aveiro e casa da camara dela onde se achavam reunidos... da camara o doutor Joaquim Antonio Placido, vereador mais velho dos anos passados, presidente pela Ordenação por se achar preso o actual juiz de fóra, e suspensos os vereadores Bento José Mendes Guimarães, Domingos José Lopes de Carvalho, Bernardo Xavier de Magalhães e o procurador deste ano Agostinho José Pinheiro, que suposto assinou o auto de vinte e cinco de Abril pretetérito, com tudo foi coacto como se observou pelos protestos que nesse acto fez contra ele, e sendo convocadas as autoridades e mais cidadãos abaixo assinados, e concorrendo todos espontaneamente assim como o comandante e oficiais do batalhão dez de caçadores, que, com tanta fidelidade ao nosso legitimo rei e senhor D. Pedro IV, o aclamaram de novo nesta cidade no dia 3 do corrente em que o mesmo batalhão entrou nela e com toda a firmeza tem sustentado os seus legitimos direitos, e ahi pelo dito presidente, vereadores, procurador com os mais abaixo assinados foi dito, que tendo-se no dia vinte e cinco do dito mez de Abril deste ano proclamado o senhor D. Miguel como rei absoluto deste reino, pelo governador interino, como a tropa de voluntarios e um destacamento do regimento dezoito que para esse fim veio da cidade do Porto, infundindo com isso o maior terror aos cidadãos desta cidade e ligando-se com o juiz de fóra dela José de Sousa Ribeiro Pinto, com o provedor da comarca Antonio de Abranches Lobo e com outros facciosos bem conhecidos por inimigos de el-rei e da Carta Constitucional, o dito juiz de fóra protegido por aquela força fez convocar a camara no dito dia depois daquela proclamação militar, e fazendo vir a ela alguns cidadãos

do seu partido e alguma baixa plebe e outros coactos, celebraram o auto camarario que se acha neste livro a folhas cincoenta e uma, aclamando como rei absoluto destes reinos ao senhor infante D. Miguel e excluindo ao senhor D. Pedro IV nosso legitimo soberano e sua augusta filha, nossa rainha a senhora D. Maria II, reconhecidos o mesmo augusto senhor como rei e a mesma augusta sua filha como sua sucessora não só por toda a nação desde a morte do senhor D. João VI, de saudosa memoria, mas pelos solenes juramentos da mesma nação no dia 31 de Julho de 1826 e depois pelas côrtes destes reinos, legalmente convocados e reunidos assim como por todas as potencias da Europa, vindo assim a ser aquele auto de aclamação uma formal rebelião conrra o legitimo rei e sua augusta sucessora, e porque se achavam agora livres de coacção e na plena espontaneidade, reclamam, anulam e mandam trancar aquele dito auto como se nunca existisse, e de novo ractificam os juramentos que teem prestado de fidelidade e obediencia ao nosso legitimo rei o senhor D. Pedro IV e á nossa legitima rainha D. Maria II, logo que se verifiquem as condições da abdicação do mesmo augusto senhor, e da mesma fórma ractificam os juramentos que prestaram á Carta Constitucional de 29 de Abril de 1826, para a observarem e fazerem observar inteiramente. E como o senhor infante D. Miguel foi nomeado por el-rei no decreto de 3 de Julho de 1827 para reger estes reinos como seu delegado e para exercer os poderes designados na Carta Constitucional e governar na conformidade desta limitação, por uma natureza limitada e condicional á observancia da dita Carta Constitucional, e visto que o mesmo senhor infante D. Miguel por actos reiterados, que são patentes a toda a coacção e ultimamente pelo decreto de 3 do corrente deixou de governar segundo a dita Carta Constitucional e a tornou de nenhum efeito, tornando assim as condições taxativas daquela delegação, deixando mesmo de governar em nome de el-rei e assim não reconhecendo os direitos do mesmo augusto se-

nhor, seu rei legitimo, por estes motivos e por outros muitos que são patentes a toda a nação e a toda a Europa não pode o mesmo senhor infante D. Miguel ser reconhecido como regente destes reinos, nem como tal se lhe deve obedecer, devendo-se considerar como particular e sem autoridade alguma governativa ; e assim eles camaristas e mais pessoas abaixo assinadas deixam de o reconhecer como regente e protestam não lhe obedecer em cousa alguma nem a ordens dele dimanadas e isto enquanto el-rei o senhor D. Pedro IV não mandar o contrario, porque como fieis subditos protestam e juram obedecer a essas determinações e como a senhora infanta D. Izabel Maria se acha coacta, e como prisioneira na côrte de Lisboa, prometem e juram obedecer á regencia provisoria do reino, que haverá na cidade do Porto enquanto na dita côrte de Lisboa se não estabelecer a regencia permanente, á qual da mesma forma protestam e juram obedecer enquanto el-rei o senhor D. Pedro IV não determinar ou delegar outra regencia, e destas suas declarações, protestos e juramentos mandaram que se fizesse este auto, e que fosse publicado e remetido por copia onde convier, o qual todos assinaram, e eu Evaristo Luiz de Morais no impedimento do escrivão da camara Francisco Antonio de Almeida o escrevi e assino.

Joaquim Antonio Placido, João Crisóstomo Gravito, José da Cunha Guimarães, João Nepomuceno da Silva, Agostinho José Pinheiro, José Julio de Carvalho, coronel graduado e comandante do dez de caçadores; o corregedor Francisco Antonio de Abreu e Lima, Pedro Antonio Rebocho, major do decimo batalhão de caçadores ; José de Vasconcelos Bandeira de Lemos, capitão do decimo batalhão de caçadores ; João de Sousa Pizarro, capitão de caçadores dez; João Antonio Rebocho, capitão de caçadores dez ; Filipe Correia de Mesquita, capitão de caçadores dez; Paulo Maria Riquer, capitão de caçadores dez; João Francisco Pinto, tenente de caçadores dez; João Evangelista Coutinho, tenente de caçadores dez; Manuel de Sousa da Silva,

alferes de caçadores dez; Luiz Maria de Magalhães, alferes de caçadores dez; Joaquim Rodrigues Simões, tenente do decimo batalhão de caçadores dez; Manuel Julio de Carvalho, alferes do decimo batalhão de caçadores dez; José Leite Pereira de Balsinho, ajudante do dez de caçadores; João Luiz Barbosa, Vicente José de Almeida, capitão; Francisco Silverio de Carvalho de Magalhães Serrão, fiscal do real contracto dos tabacos; Luiz Cipriano Coelho de Magalhães, medico do partido e delegado do fisico-mór; Clemente da Silva Melo Soares de Freitas, ex-juiz de fóra de Viana do Alemjo; o bacharel Joaquim José Marques de Melo, o bacharel Luiz dos Santos Regala, Joaquim Timoteo de Sousa da Silveira, Antonio José Pereira Pinto, professor de filosofia; José Ferreira da Cunha, João Antonio de Morais, João dos Santos Rezende, José Marques de Melo, o bacharel Manuel Pereira da Cunha, Francisco Henriques da Maia, Joaquim José da Rocha, Custodio José Batista, Antonio Marcelino de Sá, Custodio Joaquim de Oliveira, Francisco da Silva Melo Soares de Freitas, Filipe Luiz Bernardo Junior, José Antonio Barbosa, José Maria Placido, José de Oliveira Lopes, Manuel Coelho de Moura, Antonio da Cunha Toscano, José Maria dos Santos, Manuel José Batista Pereira, Manuel José de Almeida, Manuel José Barbosa, Luiz Maria dos Santos, Joaquim de Oliveira e Costa, Bento dos Santos Ventura, Antonio José Gomes Guimarães, Francisco Caetano da Costa, Custodio José Duarte e Silva capitão quartel mestre de milicias de Aveiro.»

Não é facil explicar porque deixaram de assinar o auto, além de outros, o desembargador Gravito e bem assim os academicos Mendes Leite e José Estevão. Este ultimo, ao contrario daquele [1], estava no segredo da revolução, informara-o de tudo seu pai o dr. Luiz

---

[1] —Marques Gomes. *Manuel José Mendes Leite. Esboço biografico*, pag. 10.

Cipriano por isso logo que se assentou que a revolução se fizesse no dia 16, comunicou-o imediatamente para Coimbra. Di-lo Soriano, que nas suas *Revelações da minha vida* (1) escreve :

«Efectivamente seriam quatro horas da madrugada de 16 de Maio, quando fortemente me bateram á porta da casa da minha residencia. Meio atordoado com o sono, por ser desde criança essencialmente dorminhoco, dei ao diabo quem áquelas horas me ia incomodar no mesmo momento em que me parecia ter pegado no sono quando já tinham decorrido quatro horas : assim corre o tempo nas primeiras idades ! Tão desagradavel foi para mim este incomodo ocasionado por quem me batia á porta, que ainda hoje me faz arripiar a terrivel sensação, que então experimentei. Indo pois a abrir a porta, deparei com um homem camponez, de trajo ordinario para a sua classe, vindo de Aveiro como proprio, que perguntava por mim, e me queria entregar uma carta da parte de José Estevão. A má letra da missiva, a sua ortografia pouco correcta, e sobretudo a minha falta de dormir, e o sobresalto que me causou a noticia vocal que o homem me deu da revolta constitucional de Aveiro, não me permitiram decifrar uma só palavra sequer do que se me escrevia. Bastantes esforços fiz para me tranquilizar, mas apesar das diligencias que empreguei pela segunda e terceira vez para ler a carta, não o pude conséguir. Desesti pois do intento, tomando a resolução de me informar com o proprio do que tinha havido. Dele soube então em resumo que naquela mesma noute rebentára uma revolução em Aveiro, cujo fim era destituir D. Miguel do governo, por se ter declarado uzurpador da corôa portugueza, e reaclamar outra vez D. Pedro IV e a Carta Constitucional : — que segundo as combinações, que

(1)—Lisboa, Tipografia Universal, 1860, pag. 340.

havia com os oficiais da guarnição do Porto, a mesma revolução devia tambem rebentar na mesma noute naquela cidade, e que quando não rebentasse, o batalhão de caçadores 10 para lá marcharia para o conseguir, o que não foi preciso...»

Assinado o auto, o desembargador Queiroz, o comandante de caçadores 10 e os mais considerados membros do partido liberal, reunidos em conferencia debaixo do antigo arco do bispo, proximo da Alfandega, resolveram que o batalhão embarcasse imediatamente para Ovar, que com ele fossem os presos politicos, á excepção do escrivão da camara, que foi posto em liberdade, e que se levantassem todos os dinheiros publicos que estivessem em poder dos diferentes depositarios, passando para isso o corregedor os necessarios mandados, medida que se executou, sendo enviados para o Porto uns sete contos e tantos mil réis que foram entregues á junta que naquela cidade se organisou.

O embarque da tropa fez-se no meio do maior entusiasmo, e com ela partiu tambem o desembargador Queiroz, que no Porto foi continuar a obra da revolução que iniciára, e de que foi até ao fim um dos mais valiosos e activos auxiliares. As funções de juiz de fóra, a que então era inerente o serviço de policia e a presidencia da camara, assumiu-as o dr. Joaquim Antonio Placido, como vereador mais velho.

A força com que caçadores 10 marchou para o Porto, foi de 280 praças.

Pela cidade andou durante o resto do dia, um grupo composto de Evaristo Luiz de Morais e seus irmãos Antonio Joaquim de Morais e Jeronimo de Morais Sarmento e outros, em fórma de bando, repetindo a sumula do auto feito na camara, e repetindo os vivas a D. Pedro IV, a D. Maria II e á Carta Constitucional, e dando morras a D. Miguel e aos patifes, como o afirmaram algumas das testemunhas que depozeram na devassa. O corregedor Abreu e Lima, esse poucos dias se conservou em Aveiro; apesar de haver prestado

o seu concurso á revolução, a junta do Porto fê-lo substituir em 15 de Junho de 1828 pelo bacharel Antonio José da Fonseca Pereira Mimoso Guerra, de Vinhó termo de Gouveia. Os restantes logares da magistratura local foram assim providos: provedor, bacharel José das Neves Mascarenhas ([1]), de Reveles termo de Coimbra; superintendente das alfandegas das tres comarcas, bacharel Aiipio Antero da Silveira Pinto ; juiz de fóra, bacharel Manuel Luiz Nogueira, da freguezia e honra de Baltar.

Em 25 de Junho decretou a junta a creação em Aveiro dum batalhão de voluntarios de D. Pedro IV com o n.º 10. Para comandante foi escolhido Francisco Silverio de Carvalho Magalhães Serrão e aberta a inscrição alistaram-se os seguintes cidadãos : João dos Santos Rezende, negociante e vice-consul da Suecia e Noruega ; Francisco Caetano da Costa, almoxarife; José Pacheco de Almeida, escrivão; Custodio Joaquim de Oliveira, negociante; João Antonio de Morais, escrivão; José Antonio Gonçalves Lomba, caixeiro da administração dos tabacos; Joaquim de Oliveira Costa, fabricante; Luiz Maria dos Santos, carpinteiro; Evaristo Luiz de Morais, escrivão do geral; Jeronimo de Morais Sarmento, escrevente; João de Melo Freitas, escrivão dos orfãos; Calixto Luiz de Abreu, professor de gramatica; Antonio Joaquim de Morais, escrivão ; João José da Fonseca, negociante; Antonio José de Oliveira, negociante ; Vicente José de Pina, ex-alferes de milicias; Francisco Antonio Verissimo, negociante ; Francisco José Bernardo de Oliveira, negociante ; Manuel Pereira da Cunha, bacharel em leis ; João Barbosa de Pinho, mestre semblador; João de Azevedo Junior, ne-

---

([1])—Preso foi condenado em 9 de Abril de 1830 em inabilidade perpetua para exercer cargos de magistratura; dez anos de degredo para Angola; e 200$000 réis para as despesas da alçada.

gociante; Manuel Antonio Rodrigues, negociante; Antonio da Cunha Toscano, oficial de sapateiro; Agostinho Luiz de Santa Ana, amanuense; Joaquim Antonio Placido, caixeiro; José Maria Placido, estudante; Joaquim da Cruz Maia, pintor; Manuel Antonio Placido, caixeiro; Antonio José Pereira, João de M. Pereira, caixeiros; Manuel José de Almeida, escrevente do cartorio dos orfãos; João José de Araujo, Tomaz Francisco Estima, monteiro-mór e juiz dos orfãos de Esgueira; José Rodrigues da Cruz e Silva, boticario e professor regio; Antonio Marcelino de Sá, professor de primeiras letras; Manuel Lopes Batista, corrieiro; Manuel Crisostomo de Melo, pintor; Francisco dos Santos Barreto, negociante; José Henriques Ferreira, academico; José Ferreira Costa, bacharel; Custodio José Pereira dos Santos, caixeiro; José Pereira Lopes, negociante, e João Antonio Pessoa, negociante.

Para comandante das milicias de Aveiro escolheu a Junta do Porto a Francisco Correia Leal, morgado do Pedregal, de Castelo de Paiva, que assumiu o comando dos pouco soldados que não tinham acompanhado o regimento para Coimbra quando este partiu para ali a chamamento do vice-reitor da Universidade dr. Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva (1), e que seguira a causa de D. Miguel estando já a esse tempo encorporado na divisão do general Povoas, vindo depois a tomar parte nas acções da Cruz dos Maroços e combate do Vouga, onde se bateu com valor. Ao novo comandante uniram-se o major do regimento Francisco de Pina e o alferes do mesmo Manuel Luiz de Abreu, aquele natural do Porto e este de Eixo.

Restringindo-nos como até aqui a fazer a historia da parte que Aveiro tomou na revolução liberal de 1828, diremos que deliberando a Junta do Porto man-

---

(1)— Marques Gomes, *Subsidios para a historia de Aveiro*, pag. 568 e 598.

dar a Coimbra uma delegação composta de quatro dos seus membros, com plenos poderes, tanto no que dizia respeito ás operações militares como aos assuntos de administração civil e politica, esta delegação, que se compunha do coronel de artilharia e vice presidente da Junta Duarte Guilherme Ferreri, do coronel de cavalaria 12 Francisco da Gama Lobo Botelho e dos desembargadores José Joaquim Geraldo de Sampaio e Joaquim José de Queiroz, chegou a Aveiro no dia 18 de Junho, tendo aqui recepção entusiastica. Foram-na esperar ao Cais, pois veio pela ria de Ovar até aqui, pela camara e demais autoridades, batalhão de voluntarios, desembargador Gravito e imenso povo que não cessava de victoriar aos recemchegados, especialmente a Queiroz. No largo do Rocio foi dada uma salva de artilharia com as peças que estavam no Carmo entregues á guarda da companhia de veteranos. Foi este o dia de maior festa que, por então, presenciou esta cidade; todos os demais que se lhe seguiram foram de desanimo e luto para a familia liberal e, portanto, para ela tambem. A' delegação da Junta foi oferecido, na sala das audiencias do tribunal judicial, nos Paços do concelho, um lauto banquete a expensas da camara e em que tomaram parte muitas outras pessoas de sentimentos reconhecidamente liberais, trocando-se muitos e entusiasticos brindes, sendo o primeiro levantado por Gravito a D. Pedro IV e D. Maria II.

Quando em 22 de Maio chegou aqui caçadores 10 na sua marcha do Porto para Coimbra, fôra-lhe tambem oferecido um jantar, pago por subscrição publica, de que tomaram a iniciativa Agostinho José Pinheiro, Domingos dos Santos Barbosa Maia, Custodio José Duarte e Silva e Basilio de Oliveira Camossa. A quota fixa de cada subscritor era de 1$440 réis, porém o padre José Bernardo Mascarenhas concorreu espontaneamente com uma moeda de oiro (4$800 réis).

Não deixou de haver tambem represalias da parte do partido liberal para com os absolutistas, pois o vereador mais velho Joaquim Antonio Placido, na quali-

dade de juiz de fóra pela ordenação, abriu uma devassa contra os que haviam promovido a aclamação de D. Miguel em 25 de Abril, devassa que foi continuada pelo dr. Manuel Luiz Nogueira e de que resultou serem presas bastantes pessoas.

No dia 24 de Junho, talvez ás mesmas horas que se estava ferindo a acção da Cruz dos Maroços, o capitão-mór João Crisostomo Gravito, passava revista ás quatro companhias de ordenanças da cidade, no campo de Santo Antonio (onde é hoje o jardim publico), lendo por essa ocasião Evaristo Luiz de Morais uma exaltada proclamação liberal, que fôra escrita para esse fim pelo padre Manuel da Cruz Maia.

A vaga noticia que se espalhou em Coimbra, em seguida á acção da Cruz dos Marocos, de que as tropas absolutistas haviam atravessado o Mondego no vau de Pereira, produziu tal terror, que na madrugada do dia 27 a delegação da Junta do Porto deixava aquela cidade ordenando ao mesmo tempo a retirada do exercito constitucional. Na tarde deste mesmo dia chegou o desembargador Queiroz a Aveiro, onde e depois de conferenciar com Magalhães Serrão, em casa deste, que é a que actualmente pertence aos herdeiros do sr. dr. José Pereira de Carvalho e Silva, na rua das Carmelitas, seguiu para Albergaria-a-Velha a juntar-se á tropa constitucional. A nova da retirada do exercito e a da chegada e partida precipitada de Queiroz encheu de pavor os constitucionais aveirenses.

Os que se julgaram mais comprometidos procuraram logo barcos e seguiram neles com destino ao Porto, entrando nesse numero uma grande parte dos que se haviam alistado no batalhão, Ao mesmo tempo muitas familias refugiavam-se na praia de S Jacinto, pois espalhou-se que os miguelistas vencedores vinham sobre Aveiro, onde o saque seria inevitavel como desforço da parte importante que esta cidade tinha tomado na revolução.

No dia seguinte, 28, dava-se o combate do Vouga, ouvindo-se aqui distintamente o ribombar da arti-

lheria. Julgando-se a causa da revolução por assim dizer perdida, Manuel Maria da Rocha Colmieiro, Caetano Xavier Pereira Brandão e José Henriques Ferreira, enquanto que as tropas constitucionais defendiam denodadamente a ponte do Marnel para assim sustarem por um pouco a marcha triunfadora dos absolutistas, viejam a esta cidade, com alguns soldados de caçadores 10 e de cavalaria, buscar o dinheiro existente no cofre das obras da barra, que estava no convento do Carmo. Cercado o edificio e como comparecesse apenas um dos tres clavicularics, que foi o juiz de fóra Manuel Luiz Nogueira, foi o mesmo cofre arrombado por ordem deste, e tirado todo o dinheiro que continha, que eram 3:827$463 réis, quantia que aqueles levaram para o Porto.

Não era esta a primeira vez que o dinheiro das obras da barra tinha uma aplicação, diversa do fim a que era destinado, pois serviu para muitas cousas, entrando nelas as revoluções.

Quando em 1823 teve lugar a proclamação dos *inauferiveis* direitos do sr. D. João VI, foi ali, ao cofre da barra, que se foi buscar o dinheiro preciso para pagar á tropa que auxiliara aqui a revolução, como dissemos já. Ha anos, dizia a *Revolução de Setembro*, em artigo mauifestamente escrito por José Estevão:

«...Aveiro tem um imposto especial para as obras da barra, e do cofre da mesma barra tem tirado á vontade as revoluções, as prodigalidades reais, os conventos, as industrias e as estradas gerais do reino [1].

Foi aquele o ultimo acto da revolução de Aveiro. Em seguida começaram as perseguições, os homisios, as prisões e as forcas, a que se seguiram, mais tarde, as batalhas e as vitorias, e, afinal, o completo triunfo da liberdade.

Esboçada, pois, a parte que Aveiro tomou nas pri-

---

[1]—N.º 3:937 de 27 de Maio de 1855.

meiras lutas da liberdade, é justo que consagremos algumas linhas á memoria dos filhos dela e daqueles que então aqui residiam e que mais salientaram nelas, historiando os serviços que os mesmos prestaram na campanha que ainda depois foi mister sustentar para a fazer triunfar e bem assim dos que pereecram por ela.

Francisco Manuel Gravito da Veiga e Lima — Nascera em Lisboa em 1776, mas filho do desembargador Francisco Antonio Gravito, acompanhou seu pai para Aveiro quando este, em 1780, nomeado superintendente das obras da barra, aqui veio estabelecer residencia, edificando depois a casa da rua do Gravito, que hoje pertence á familia Couceiro.

Francisco Manuel Gravito, que passara os seus primeiros anos em Aveiro, quando depois casado, fidalgo da casa real, cavaleiro professo da ordem de Cristo, desembargador dos agravos da casa da suplicação e corregedor do civel da côrte e deputado, estabeleceu nesta cidade residencia temporaria e, aqui viveram quasi sempre, sua esposa D. Mariana Teixeira Pinto de Azevedo Cabral e filha D. Maria Emilia Teixeira Gravito, que ambas lhe sobreviveram, falecendo aquela no Porto a 23 de Junho de 1864, e esta em Lisboa a 26 de Fevereiro de 1894. A casa que habitavam era na rua de Jesus, e pertence hoje ao sr. Silverio Amador. Foi ali que um oficial de caçadores o foi prender por ordem do corregedor, em Julho de 1828, e foi igualmente ali que se haviam realizado algumas das conferencias preparatorias da revolução de 16 de Maio. Ha anos, a camara municipal crismou a antiga rua de S. Paulo, dando-lhe o nome de rua do Gravito, querendo assim perpetuar a memoria do ilustre martir da liberdade. Foi um erro. O Gravito que ali morava em 1828 e que era o senhor da casa que hoje pertence á familia Couceiro, como fica dito, era Antonio José Gravito, a quem a liberdade nada deve. Se Gravito não merecia outro monumento senão o de dar o seu nome a uma rua da cidade, devia nesse caso ser dado á rua de Jesus, antigamente rua de Nossa

Senhora e não á de S. Paulo. Esta é que é a verdade.

Já dissemos a parte que Gravito tomou na revolução de 16 de Maio ; a sua acção quasi que foi só de conselho é verdade, mas ainda assim foi importante pela autoridade do seu nome e firmeza das suas convicções. Gravito era um dos vultos mais considerados do partido liberal e tanto que D. Pedro IV o nomeou conselheiro de Estado em Janeiro de 1827. Mas por isso mesmo, ou por motivos hoje desconhecidos, incorrera no desagrado da rainha D. Carlota Joaquina, ou para melhor dizer, atraira sobre si todo o odio da megera de Queluz, pois era assim que os constitucionais apelidavam, e com razão, a viuva de D. João VI, odio que depois o levou á forca.

Gravito deu entrada nas cadeias da Relação em 10 de Agosto de 1828; em 18 de Fevereiro do ano seguinte foram-lhe assinados cinco dias para dizer de facto e direito, e em 9 de Abril foi julgado pela Alçada com mais vinte e seis liberais, sendo condenado á morte.

A sentença, principalmente na parte que diz respeito a Gravito, é uma iniquidade sem igual ; por mais que os julgadores se esforçassem para lhe encontrarem criminalidade, não o conseguiram e as provas porque o condenaram são irrisorias.

Gravito foi condenado á morte porque assim o impôz a rainha D. Carlota Joaquina. Afirmou-no-lo uma e muitas vezes um antigo magistrado e amigo dedicado de Gravito e partidario não menos dedicado de D. Miguel, a quem acompanhou até Evora, e que até á morte conservou intemerata a sua fé partidaria, o pai de quem escreve estas linhas, dr. Francisco Tomé Marques Gomes, e amigo de José Estevão.

E' fóra de duvida que o governo de D. Miguel influiu nas deliberações da Alçada, isto tanto nas sentenças como na decisão dos embargos. Mas não eram só os ministros que actuavam no animo dos julgadores; algumas vezes a rainha D. Carlota Joaquina, sua

mãe, impoz-lhes tambem a sua vontade e uma delas, foi quando se tratou do julgamento de Gravito. Sabia-se em Lisboa que se dividiriam os votos quanto á condenação de alguns liberais á pena ultima, e que haveria necessariamente empate tanto no primeiro turno como no segundo dos juizes e que por isso tinham de ser chamados os do terceiro. Nas vesperas do julgamento adoeceu gravemente o desembargador Joaquim Manuel Faria Salazar, que, sendo corregedor de Lamego, foi em 1822 desterrado para Aveiro pelo governo constitucional pelas suas ideias ultra absolutistas, sendo um dos que mais concorreram para se aclamar aqui, em 1823 D. João VI rei absoluto. Agora era o escrivão da Alçada, mas tinha voto quando havia impedimento dalguns dos juizes ou empate [1], por isso como se previa já que se daria aquele ultimo caso, veio um correio de Lisboa mandado pela rainha, com cartas para este, que ao tempo estava não só coberto de causticos, mas até ungido, tão grave era o seu estado, estado que se agravou mais e mais, vindo a morrer da mesma doença em 15 de Agosto desse ano [2], para que não faltasse á sessão do julgamento. Foi, com efeito, sendo levado numa cadeirinha na manhã de 9 de Abril, por lhe ser inteiramente impossivel transportar-se por outra fórma, para o edificio da Relação, onde se celebravam as sessões da Alçada.

Do que então se passou, descreve-o assim, com a competencia que todos lhe reconhecem, o sr. Pedro A. Dias, no seu interessantissimo opusculo [3], por esta forma:

«A sessão da Alçada, secreta, como sempre eram

---

[1]—Carta regia de D. Miguel, de 14 de Julho de 1828.
[2]—*Colecção de listas que conteem os nomes das pessoas que ficaram pronunciadas nas devassas*, etc., pag. 3.
[3]—*Subsidios para a historia politica do Porto, 1823-1829.*

as destes tribunais, principiou ás dez horas da manhã com assistencia do seu presidente e relator Botelho, e dos juizes efectivos os desembargadores Calheiros, Almeida, Casal Ribeiro, Almeida e Vasconcelos, e Seixas.

Estava tambem presente o escrivão da Alçada desembargador Salazar, o qual, como já disse, só votava quando funcionasse como suplente. Correndo o julgamento, segundo o estilo destas congregações, e tomados os votos de todos os juizes, apareceram condenados á morte por unanimidade nove (e não doze, como se tem dito) dos réus, onze com penas de degredo, prisão, galés e açoutes, e todos ainda com a de pagamento de custas e perda de bens. Dos restantes, um foi absolvido, dois não foram julgados porque, á ultima hora, e depois de já terem apresentado suas defesas, acresceram novas culpas, relativamente ás quais deviam ser ouvidos; e nos tres ultimos houve empate, por terem votado metade dos juizes pela morte, e os outros por degredo perpetuo.

O presidente não tinha voto de qualidade, e por isso, de conformidade com o disposto para esta contingencia na carta regia, que criou a Alçada, foi chamado o primeiro turno dos adjuntos, composto dos desembargadores Carvalho e Abreu. Dividiram-se tambem os votos destes, e por tal motivo foram chamados os do segundo turno Salazar e Ordáz.

Votou o primeiro pela morte, e, apenas tinha votado, quando, sem se esperar pelo voto do segundo, e quebrando o comedimento proprio destes actos, começaram alguns juizes a dizer em voz alta, que estava desempatada a votação, e que por isso se tornava desnecessario o voto do ultimo! Como era de esperar não se conformou este com a insolita asserção dos seus colegas, e, defendendo o direito, que lhe assistia, afirmou que havia de votar, e votar por degredo perpetuo.

Deu isto lugar a acalorada e violenta discussão, na qual ao lado do juiz desconsiderado se achavam só

dois dos que tambem votaram pela pena de degredo, porque os outros, ou arrependidos, ou amedrontados provavelmente pela atitude dos seus colegas, calaram-se, e talvez reconsideraram.

Alegavam aqueles, e com razão, que, a admitir-se tal doutrina, desnecessario era o ter-se chamado o segundo turno dos adjuntos, porque o primeiro juiz do antecedente já teria desempatado.

O primeiro da Alçada era, ao que parece, pouco energico, e por isso sem a força necessaria para manter a ordem, e fazer respeitar a lei; mas nesta ocasião portou-se bem, porquanto, apesar do melindre da sua posição, declarou dignamente, que lhe parecia que não estava desempatada a votação, e que o ultimo dos adjuntos devia votar. Mas a maioria, insistindo em que a votação estava feita, e abusando da fraqueza do presidente, obrigou-o a pôr a questão a votos, e por pluralidade destes decidiu-se que bem e legalmente estavam os tres réus condenados a pena capital!

Clamou então a minoria, que tal decisão era iniquia, porquanto uma sentença de morte nunca se vencia por menos de dois votos conformes. Era esta a pratica constante das relações, fundada no L.º 1.º, tit. 5.º, § 8.º da Ordenação, e a mesma devia ser agora a da Alçada, porquanto esta legislação lá vinha citada, e aplicada ao caso ocorrente, na carta regia da sua creação.

A maioria, obstinada na sua escandalosa resolução, a nada atendeu, e de tal modo se houve, que não só a fez prevalecer, mas obrigou os juizes discordantes, e até o proprio que não votara, a assinar a sentença, que hoje corre impressa!

A's dez horas da noite terminou esta primeira e memoravel sessão de julgamento, que, tendo principiado a igual hora da manhã, veio a durar doze horas!

Assim eram votados á morte tres homens, vitimas, não da severidade, ou mesmo da barbaridade das leis, mas de paixões e vinganças politicas exercidas em tão solene momento com despreso da justiça, da honra,

e da humanidade, por juizes faccinorosos e indignos».

O facto escandalosissimo, sem igual, que se deu na sessão da Alçada de 9 de Abril de 1829, foi levado ao conhecimento do governo de D. Miguel pelo governador das justiças da Relação e Casa do Porto, Aires Pinto de Sousa, a quem o desembargador Pedro Ordaz Caldeira Castelo Branco se foi queixar. Algumas providencias deram os ministros, segundo parece, pelo menos no julgamento dos embargos interpostos por os réus, dois deles foram atendidos, sendo comutada a pena capital a que haviam sido condenados o corregedor de Aveiro Francisco Antonio de Abreu e Lima e Luiz Lusano, empregado comercial em Valença, na de degredo perpetuo para o presidio das Pedras Negras ao primeiro, e, em açoutes pelas ruas publicas do Porto e trabalhos nas galés por toda a vida, ao segundo; caso unico, pois nunca mais a Alçada atendeu os embargos dos condenados á morte.

A um terceiro réu, porém, o governo julgou que não devia ser comutada aquela pena na imediata. Este réu foi Gravito, não obstante o sr. Pedro A. Dias [1] se inclinar a que fôra Antonio Bernardo de Brito e Cunha, baseando-se principalmente no facto de que as culpas provadas a este na sentença da Alçada, são de pouca monta «porque se reduzem a ter recebido na sua casa de Matosinhos os chefes liberais, vindos de Inglaterra no vapor *Belfast* e ter tomado parte na eleição da junta do governo provisorio, e exercido os cargos de vogal da junta do tesouro e de deputado da Companhia dos Vinhos, durante a época da rebelião.» Para contrapôr a isto basta dizer que as culpas de que era acusado Gravito, eram muito menores, limitavam-se quasi que a ele ter sido sabedor da revolução, e a ter-

---

[1]—*Subsidios para a historia politica do Porto, 1823-1829.*

se deixado ficar em Aveiro depois dela haver rebentado, em vez de ir ocupar o seu lugar em Lisboa, e a visitar na sua passagem por Coimbra os delegados da Junta do Porto.

D. Carlota Joaquina, que já por si, já por intermedio dos seus partidistas, havia influido grandemente para a condenação de Gravito, é que se opôz a que lhe fosse comutada a pena de morte, quando em conselho se ventilou a questão. Alguns ministros votaram pela comutação, e o proprio D. Miguel inclinava-se a isso, mas mudou de resolução perante a atitude da mãe, que o ameaçou de atirar-lhe com um tinteiro.

O facto, hoje pouco sabido, foi muito comentado então, e não só não desmentido pelos partidistas da rainha, mas até exaltado por eles, em cujo numero se contava sem duvida o infame frade, que bradou em alta voz ao vêr passar Gravito, quando este era levado ao suplicio com a alva de padecente que esta «lhe estava melhor do que a béca de desembargador [1]».

Em 4 de Maio foi intimada a Gravito a sentença da Alçada de 9 de Abril, que o condenava a que com baraço e pregão fosse levado pelas ruas publicas do Porto ao largo da Praça Nova, e na forca, que na mesma se havia de levantar, morresse enforcado; e depois ser-lhe-ia cortada a cabeça, para se afixar no lugar do delicto, sendo mais condenado na confiscação e perdimento de todos os seus bens. Em seguida entrou no oratorio, sendo-lhe no dia 6 desprezados os primeiros e segundos embargos. Neste mesmo dia escreveu Gravito a sua filha [2] a seguinte carta:

---

(1)—*Paquete de Portugal*, vol. XI, pag. 287, n.º XXII, de 19 de Janeiro de 1830.

(2)– D. Maria Emilia Teixeira Gravito, que, havendo nascido em 31 de Janeiro de 1813, veiu a casar em 9 de Novembro de 1834 com Francisco Infante de Lacerda de Sousa Tavares, que morreu marechal de campo reformado em 21 de Julho de 1879 e que fôra um valente soldado da liberdade, de cujas campanhas tinha a medalha do algarismo 9.

«A vicissitude da sorte, querida filha, tão variavel, como a chamada fortuna, colocou ao teu carinhoso pai na lista dos criminosos, e hoje é vitima do odio, da vingança e da arbitrariedade.

Proximo já dos ultimos momentos, de ti me recordo com vivissima saudade; eu te consagro os meus suspiros como o vinculo mais doce, que prende a minha existencia; a tua memoria me é cara e no meu inopinado infortunio, tua imagem querida existe a par de mim; tu perdes um pai, o melhor dos teus amigos; ele é roubado ao teu coração inocente para ser votado ao cadafalso; mas nem por isso é hoje indigno de ti, sem protecção e sem abrigo a tua perda é irreparavel, e eu espero, minha filha, que nunca a vejas indemnisada; ninguem substituirá a teu pai.

Muito desejo te conserves sem alguma outra relação social, para não empenhares teu coração na sorte de um outro homem, em quem se puna, como em mim a virtude, e ponha a tua em lances amargurados; se, porém, outro fôr o teu destino, te rogo que prefiras um homem dos sentimentos e dos principios de teu pai, na certeza de que nem estes, nem o patibulo, em que vou terminar meus dias, podem servir-te de oprobio.

Adeus, minha querida filha, adeus para sempre—. *Gravito* (1)».

Conjuntamente com Gravito entraram para o oratorio, condenados pela mesma sentença e á mesma pena, mais nove liberais, sendo trez deles seus companheiros nos trabalhos da revolução de 16 de Maio em Aveiro, a saber:

Francisco Silverio de Carvalho — Exercia nesta

(1)—Desta carta tiraram-se muitas copias que eram lidas com avidez pelos liberais, muitos dos que se achavam nas prisões sabiam-na de cór. Uma delas serviu para ser reproduzida pela imprensa num papel avulso na Ilha Terceira, em Setembro de 1829, com este titulo: *Carta do desembargador Gravito a sua filha na vespera do dia em que foi enforcado na cidade do Porto.*

cidade as funções de fiscal real do contracto do tabaco; era natural de Figueiró dos Vinhos, havendo nascido em 1774. Foi preso no dia 1 de Julho de 1828, na ria, dentro dum barco, levando consigo vinte e cinco armas carregadas que haviam pertencido ao batalhão de voluntarios, de que era comandante, e muitos papeis que, apreendidos, tambem foram depois apensos á devassa e serviram de base para a eulpa de muitos aveirenses.

A sentença da Alçada que o condenou á morte, diz que Serrão fôra um dos cabeças principais da rebelião que, em Aveiro, rompeu no dia 16 de Maio, e quem a preparou, moveu e desenvolveu.

Nesta parte, diz a verdade, como vimos quando historiamos os primeiros passos da revolução.

Manuel Luiz Nogueira — Nasceu na freguesia e honra de Baltar em 14 de Março de 1774; bacharel em direito, exercia desde ha muito a profissão de advogado no Porto. Nomeado juiz de fóra de Aveiro pela Junta em 30 de Maio, tomou posse do referido lugar no dia 4 de Junho, exercendo-o até á retirada das forças constitucionais, em seguida á acção do Vouga. A sentença da Alçada diz que se «prova plenissimamente que serviu a causa dos rebeldes e se mostrou empenhado na sua sustentação, não só tomando armas para apoiar e fortalecer a rebelião, mas exercendo o lugar de juiz de fóra de Aveiro, que lhe foi conferido pela Junta rebelde, no qual emprego se mostrou, quando estava ao seu alcance, apaixonado e acerrimo mantenedor da mesma rebelião, perseguindo e vexando por meio de sumarios e prisões os vassalos fieis de sua magestade que sustentavam seus direitos e real autoridade».

Diz mais que o mesmo Manuel Luiz Nogueira «pela uma hora da tarde do dia 28 de Junho do ano (1828) proximo passado, em companhia de alguns soldados de caçadores 10 e de cavalaria, capitaneados pelo façanhoso Manuel Maria da Rocha Colmieiro, se dirigia ao convento do Carmo daquela dita cidade

(Aveiro), onde se achava o cofre dos dinheiros publicos das obras da barra da mesma cidade, e depois de cercado o dito convento e as avenidas dele com sentinelas, como em verdadeira hostilidade, estando o mesmo réu armado de clavina, passara a fazer arrombar o cofre e a tirar dele todo o dinheiro que continha, que era a quantia de 3 827$463 réis, como consta do auto de exame e corpo de delicto e do livro da entrada e saida do mesmo cofre, sendo o réu o que tirou com a sua propria mão a primeira saca de dinheiro de dentro do cofre, como juraram as testemunhas presenciais n.os 3 e 5, passando seguidamente a entregar toda aquela quantia, que era rigorosamente dinheiro da fazenda real, aos ditos revolucionarios, que com ele foram praticar o referido arrombamento e roubo, acompanhado-os o mesmo réu até fóra da cidade».

Clemente da Silva Melo Soares de Freitas—Nascera em Angeja em 1802, mas residia em Aveiro desde muito criança com seus pais e irmãos e com estes trabalhou muito para a revolução de 16 de Maio, «a que deu ajuda e favor, diz a sentença que o condenou á morte, assinando voluntariamente o abominavel e horrivel auto lavrado na camara daquela cidade» (Aveiro).

Nomeado juiz de fóra da Vila da Feira, pelo governo da infanta D. Isabel Maria, aguardava aqui que o magistrado que tinha de substituir, Antonio Barreto da Cunha Alpoim, concluisse o seu trienio para ir tomar posse do lugar.

Por ocasião da revolução aquele abandonou o lugar e em virtude disto a Junta do Porto, por portaria de 24 de Maio, nomeou novamente Clemente de Melo juiz de fóra da Vila da Feira, lugar de que o mesmo tomou posse em 30 de Maio e «principiou logo, diz a sentença de 9 de Abril, a fazer desenvolver em toda aquela comarca o abominavel sistema revolucionario, por sua influencia, persuações e eficacia de seus serviços praticados com incrivel actividade; valendo-se, para a exactissima execução das ordens daquela Junta

rebelde, não só de ameaças assustadoras, mas até de prisões, sequestros e outros procedimentos, com os quais oprimia e vexava os que não cumpriam á risca as requisições feitas de sua ordem ou se não prestavam a desempenha los em toda a pontualidade... que tomara parte tão activa na rebelião, e a coadjuvara com tão estranha devoção, que, não sendo da sua competencia a direcção da força armada e a defesa militar dos pontos ocupados ou ameaçados das tropas realistas naquela comarca, de seu proprio arbitrio e criminosa ingerencia, sem que precedesse ordem ou participação alguma do governo intruso, ainda mesmo de alguma das autoridades rebeldes, tendo noticia que, no dia 12 de Junho vinte milicianos, pertencentes á divisão do general Gabriel Antonio Franco, tinham passado o Douro, e requisitado rações para tres dias no lugar de Carvoeiro, escreveu no dia seguinte a carta oficial que vem no apenso 68.º ao governador militar de Oliveira de Azemeis, afim de enviar tropa para irem conjuntamente com ordenanças do seu distrito surpreender os ditos milicianos; escrevendo igualmente no mesmo dia 13 ao capitão mór intruso da Vila da Feira, da quinta das Airas, para que, com homens capazes e escolhidos de suas ordenanças, se reunisse á força que viesse de Oliveira e, de acordo, com ela, se dirigisse áquele sitio de Carvoeiro, e se postasse em observação, visto que os ditos milicianos haviam já repassado o Douro; guarnecesse a margem esquerda do mesmo rio, para que os realistas não efectuassem nova passagem, pondo vigias em diversos pontos, comunicando-lhe qualquer ocorrencia, bem como dando-lhe parte do que tivesse concordado com o dito comandante; e finalmente assegurava na dita carta, que ficava na diligencia de reunir alguns milicianos do regimento da feira, para os enviar ao mesmo destino, diligencia em que de facto se ocupou, ameaçando e procedendo para esse fim a sequestros e prisões.

Mais se mostra, de outra carta do mesmo, inserta

no dito apenso 68.º, que no dia 19 do referido mez tornara a oficiar ao dito capitão-mór, participando-lhe remessa que lhe fazia de algum fornecimento para sustentar a guarnição que estava naquele ponto, recomendando-lhe que mandasse coser pão nas casas particulares de Carvoeiro e suas visinhanças, importancia que o mesmo réu mandaria abonar e satisfazer; e desde logo ordenava aos juizes eleitos das freguesias confinantes que lhe prontificassem tudo quanto ele lhes requisitasse, enquanto se não davam outras providencias, para o que ia oficiar ao governo: noutra carta do mesmo réu de 20 de Junho, ao mesmo capitão-mór, em que trata do mesmo assunto, continua a alenta-lo e confirma-lo na continuação daquele serviço, não obstante a desinteligencia do governador e coronel de milicias de Oliveira; que esperasse providencias, fornecesse gente para aquele destacamento, requisitasse dos eleitos aquilo que fosse preciso, que ele réu, se responsabilisava por toda a despesa; rematando a carta com participar-lhe estar nomeado vereador e dando-lhe a noticia de ter-se levantado o bl queio do Porto e estar bloqueada Lisboa... que ultimamente se prova que o réu, com a noticia e rebate falso de haver sido atacado aquele supramencionado ponto, mandara intimar os oficiais de justiça para que todos, armados, o acompanhassem: com os quais marchou para o dito sitio de Carvoeiro, com outra gente armada que tinha apenado para o dito fim, sendo o réu tão previdente no serviço rebelde, que tinha sempre prontos á sua porta homens apenados para conduzirem oficios ao governador militar de Oliveira, e outras partes onde lhe convinha: factos estes que tornaram o réu fautor e auxiliador voluntario da infame rebelião, provados todos plenissimamente pelas cartas escritas e assinadas pelo seu proprio punho...»

A pena aplicada pela Alçada a Gravito, Francisco Silverio, Clemente da Silva Melo Soares de Freitas e Manuel Luiz Nogueira foi igual. Foram todos condenados a serem levados com baraço e pregão pelas

ruas do Porto até á Praça Nova, e ahi enforcados, sendo-lhes em seguida cortadas as cabeças para serem postas no lugar do delicto

No dia 7 de Maio de 1829, pelas 10 horas da manhã, sairam da Relação com mais seis companheiros condenados tambem á morte, além de outros condenados a assistir ás execuções, em cujo numero se contava o corregedor de Aveiro Francisco Antonio de Abreu e Lima, e levados com o habitual acompanhamento, do qual faziam parte as tumbas da Misericordia, que haviam de receber os cadaveres, pela Porta do Olival, calçada dos Clerigos e largo dos Loios á Praça Nova, onde em duas forcas levantadas sobre os alicerces do monumento comemorativo da revolução de 24 de Agosto de 1820, o tristemente celebre João Branco e outro algoz deram cumprimento á execranda sentença.

Tres horas depois estava tudo terminado. Os cadaveres decapitados foram levados, pela irmandade da Misericordia, para o «Adro dos Enforcados , na rua hoje chamada da Liberdade, onde o coveiro Joaquim Manuel lhe deu sepultura, sendo mais tarde exumados e trasladados para outro lugar, como teremos ocasião de dizer. As quatro cabeças essas ficaram no patibulo até ao dia seguinte em que o algoz João Branco, acompanhado pelo «Meirinho das cabeças», as foi buscar e metendo-as num saco de couro marchou com elas para a Vila da Feira e Ovar, donde veiu em barco para esta cidade no meio de forte escolta de infanteria e cavalaria que o custodiava. A cabeça de Clemente de Melo ficou na Vila da Feira, sendo ali pregada num alto poste pelo carrasco. A Aveiro chegaram os tristes despojos na madrugada de 10 de Maio, sendo o algoz recolhido na cadeia.

A noticia correu veloz e, num momento, a maior parte das janelas e portas de muitas habitações foram cerradas em sinal de luto. Esta demonstração compreendeu quasi toda a cidade, pois estendeu-se mesmo a muitas casas de pessoas afectas ao governo de D.

Miguel. As instruções vindas do Porto eram que a cabeça de Francisco Silverio fosse colocada junto ao Pelourinho (era no largo do Rocio em frente da rua da Rainha e que no seculo XVII tinha o nome de rua de Venesa), a de Gravito em frente da casa da camara e a de Manuel Luiz Nogueira, defronte do convento do Carmo.

As autoridades a quem tocava dar cumprimento a esta ordem, viram-se porém em serios embaraços, pela dificuldade de encontrar quem fornecesse os postes necessarios e os colocasse nos mencionados locais. Gastou-se todo o dia nestas diligencias, até que no dia seguinte o juiz de fóra fez prender diferentes lavradores do lugar de Azurva, a quem obrigou a trazer os pinheiros necessarios, e alguns carpinteiros que violentadissimos os ergueram nos locais designados, depois do algoz ter colocado em cada um deles uma das cabeças segura por um grande prego. A esta medonha selvageria assistiram tripudiantes alguns miguelistas mais exaltados e bastante gentalha vinda em grande parte dos lugares visinhos, que aplaudiu o carrasco quando este, procurando ageitar a cabeça do infeliz Gravito, lhe dirigiu umas graçolas soezes como no-lo afirmou uma testemunha ocular.

Nada providenciou a Alçada quanto ao enterro das cabeças mandadas para Aveiro, e parece que o juiz de fóra e o corregedor não quizeram tomar sobre si a responsabilidade de as mandar apear e enterrar, de fórma que se passaram os tres dias de exposição como fôra ordenado na sentença, e o lugubre espectaculo continuava ainda. Interveio então a meza administrativa da Santa Casa da Misericordia, que mandou um proprio ao Porto com uma petição dirigida ao presidente da Alçada afim de lhe ser permitido levantar as tres cabeças e enterra-las no pateo da sua igreja. Teve deferimento o pedido, segundo se vê da seguinte declaração que se encontra a fl. 28 v. do livro dos termos da mesa da mesma Santa Casa, que principiou em 26 de Setembro de 1827:

«Conferencia de 17 de Maio de 1829. Nesta estando presente o Provedor e mais Deputados abaixo assinados, se deliberou lavrasse este termo pelo qual a todo o tempo constasse que em consequencia do Despacho do ex.^{mo} presidente da Alçada do Porto, a que esta Santa Casa recorreu, se deram á sepultura, sem pompa, na noite do antecedente dia 16, as tres Cabeças dos Justiçados pelo crime de Rebelião na mesma cidade do Porto, e que por Acordam da dita Alçada foram mandadas pregar em postes altos e assinaram. E eu Manuel Xavier de Sousa, Deputado, que em lugar de Escrivão o escrevi. (a) Manuel Xavier de Sousa, Francisco Tomé Marques Gomes, Bento José Mendes Guimarães, Domingos da Maia Barreto, José Pinheiro Branco, Luiz Alves de Almeida, Antonio José Cavaco».

Do livro da receita e despeza da mesma Santa Casa, relativo ao mez de Maio de 1829, vê-se que a Meza dispendeu com o enterro das tres cabeças a quantia do 8$335 réis.

Não tinha de ser aquele o ultimo sangue vertido na forca, em holocausto da liberdade. No dia 18 de Setembro reuniu a Alçada em sessão de julgamento, e entre outros liberais que condenou á morte, mas que na sua maioria estavam ausentes, contam-se dois que haviam concorrido para a revolução em Aveiro, e que infelizmente se achavam presos, e foram:

João Henriques Ferreira Junior — Natural de Albergaria-a-Velha, mas muito relacionado em Aveiro, foi com seu irmão José Henriques Ferreira, já perseguido em 1824 pelos seus sentimentos rasgadamente liberais, valioso cooperador da revolta de 16 de Maio. Alistara-se no batalhão de voluntarios que se organisou nesta cidade e da sua folha de serviços á liberdade diz bastante a sentença da Alçada que o condenou á morte, onde se lê: «que ajudara e prestara apoio e favor á nefanda rebelião, alistando-se para serviço dela em um corpo de voluntarios, tomando armas e entran-

do no fogo que no sitio das Talhadas se fez aos fieis realistas. Mostra se igualmente, pelo depoimento de algumas mencionadas testemunhas, ser o réu um constitucional revolucionario, que vociferava contra a sagrada pessoa do sr. D. Miguel e seu governo, e em favor da rebelião desta cidade e do governo rebelde que na mesma se instalara, procurando persuadir os povos que era este o governo que devia seguir-se, aliciando-se assim ao seu infame partido e abominavel sistema de excitação politica e revolucionaria, como patenteou no dia 24 de Junho de 1828 na igreja de Albergaria, estando a fazer-se a eleição de juiz da igreja e eleitos e querendo algumas pessoas reconduzir Manuel Rodrigues Branco, que servira o dito cargo, se levantou o réu e disse em altas vozes que não consentia que ele continuasse a ser juiz, por ser realista, e que a eleição devia recair sómente em homens que fossem adidos ao sistema constitucional, havendo se o mesmo réu bandeado com os rebeldes, de tal fórma, que os acompanhou e com eles se retirou para a Galiza, depois de haver sustentado a sua detestavel causa no ponto das Talhadas, cujo combate se prova plenamente, não só pelas referidas testemunhas, mas tambem pela *Gazeta Oficial* n.º 30 do governe rebelde, a fl. 96 do apenso 19.º-A, onde se iê: «Que por oficios do governador de Agueda e do Sardão, em data de 26 de Junho, constava que no ponto das Talhadas houvera um combate vivissimo no dia 25, que havia principiado no lugar de A. dos Ferreiros entre uma partida de valorosos subditos, etc., e uma guerrilha, que fôra dispersa, tendo esta (que era formada de fieis portugueses e leais defensores da augusta e sagrada pessoa de el-rei e de seus inauferiveis direitos) dez feridos e dois mortos»; mencionando-se mais que o capitão Chaves, de milicias de Vizeu, era o comandante dos voluntarios (1)».

---

(1)—*Documentos para a historia das côrtes gerais da nação portuguesa*, tomo VI, pag. 761-762.

Preso em Aveiro, deu entrada na Relação em 19 de Junho de 1829; em 3 de Julho de 1829 foram-lhe assinados cinco dias para dizer de facto e direito, e em 18 de Setembro foi condenado a que com baraço e pregão fosse levado pelas ruas publicas do Porto ao largo da Praça Nova, e na forca que aí se achava levantada, morresse enforcado, e depois ser lhe cortada a cabeça, para ser conduzida para o lugar de Albergaria-a-Velha e aí ser pregada num alto poste e ficar exposta por tres dias; e, além disso, na confiscação e perdimento de todos os seus bens. Em 6 de Outubro foi-lhe intimada a sentença e subiu logo ao oratorio; e sendo-lhes desprezados no dia 8 os primeiros e segundos embargos foi enforcado no dia 9 do mesmo mez e ano [1].

Clemente de Morais Sarmento—Fecharemos o ciclo dos que pareceram pela liberdade em resultado da revolução de Aveiro em 16 de Maio de 1828, com as notas que pudemos colher a proposito deste membro ilustre da familia Morais Sarmento. No decurso desta narrativa dissemos já a parte muito importante que Clemente de Morais desempenhou na revolução; foi ele o emissario de confiança do desembargador Queiroz, e se não se bateu como os seus valentes camaradas de caçadores 10 na Cruz dos Maroços e no Vouga, foi isso devido ao haver caido doente durante a marcha do mesmo batalhão para Coimbra. Doente no hospital daquela cidade, ali recebeu a noticia da retirada das forças constitucionais e dos factos que se lhe seguiram e de que resultou o total aniquilamento da revolução. Saindo do hospital no dia 2 de Julho e sem esperanças algumas de poder ir compartilhar a sorte dos seus camaradas, apresentou-se ao governador militar da cidade, que em virtude do indulto concedido por D. Miguel em data

[1]—*Colecção de listas que conteem os nomes das pessoas que ficaram pronunciadas*, etc., pag. 50.

de 18 de Junho, desse ano, lhe tomou nota da apresentação, concedendo-lhe licença para regressar a Aveiro. Chegado que foi aqui, apresentou-se igualmente ao governador militar da cidade e mais autoridades miguelistas que, julgando-o ao abrigo das disposições daquele decreto, o deixaram continuar em liberdade. Dias depois, porém, foi preso, em virtude duma denuncia dum individuo de apelido Carassas, empregado do cartorio do escrivão Luiz Loureiro Ferrão, que foi comunicar ao governador militar que ele estava pronunciado como fazendo parte da sociedade dos pedreiros livres da Quinta dos Santos Martires, facto que aliás não era verdadeiro e a que por esta mesma razão não alude a sentença da Alçada de 18 de Setembro de 1829, que o condenou á morte. Deste documento, destacaremos os seguintes periodos:

«Quanto ao réu Clemente de Morais Sarmento, que foi sargento do batalhão de caçadores 10, mostrase pela devassa de rebelião a que procedeu o juiz de fóra de Aveiro, apenso 4.º, que havendo-se levantado na dita cidade o grito sedicioso da rebelião na manhã fatal do dia 16 de Maio, em resultado dos insidiosos esforços e confederação iniqua de uns poucos de ambiciosos e traidores, apoiados e favorecidos por aquele batalhão sublevado (alguns dos quais já pagaram com a vida e com a infamia o seu abominavel crime), o mesmo réu fôra tambem um dos perversos que trabalhavam para que a dita rebelião fosse a efeito; pois não só assim o depôz, pelo ter ouvido, a testemunha n.º 2 da dita devassa, mas igualmente o asseverou a do n.º 40, por ser publico e notorio e porque lhe confessara Evaristo Luiz de Morais, irmão do réu, que este algumas vezes viera a esta cidade do Porto com o fim de solicitar e dispôr as tropas que aqui se achavam para a rebelião, acrescendo a notoriedade e publicidade, de que depuzeram aquelas duas testemunhas, a asserção positiva que, pelo ter visto e observado, fez em seu juramento a testemunha n.º 8, de que a mesma rebelião tinha sido de antemão urdida e arranjada pelo

réu e outros, que todos de combinação com o comandante e oficiais do batalhão de caçadores 10 formaram entre si conselhos e planos para aquele efeito, juntando-se umas vezes de noite em casa de Francisco Manuel Gravito e outras na de Francisco Silverio de Carvalho, ambos co-réus e já justiçados, e de tarde em casa de outros co-réus profugos e ausentes, onde proclamaram publicamente contra os direitos e legitimidade do senhor D. Miguel (hoje nosso rei) de cujos clubs e sediciosos ajuntamentos resultara serem mandados, de entre eles mesmos, alguns emissarios a varias partes para aliciar tropas e com elas fazer combinações para uma rebelião geral, como o foram o dito Evaristo para Vizeu, outro co-réu ausente para Coimbra, e o réu para esta cidade do Porto, e depois dele o perfido traidor, tambem ausente, Manuel Maria da Rocha Colmieiro, muitas vezes apontado na primeira sentença desta Alçada, para concluir tão execranda e abominavel confederação.»

Lê-se mais na sentença que Clemente de Morais «estava no segredo da diabolica tentativa que se meditava e preparava; e assim é de acreditar, não só pelo que fica referido, quanto á missão do réu, cujos resultados os acontecimentos posteriores comprovavam mais ainda pela prova que resulta da dita devassa de Aveiro, em que alguns parentes muito proximos do mesmo réu se acham pronunciados como principais agentes e colaboradores da rebelião, e dela sabedores antes do seu fatal desenvolvimento, com os quais o réu estava em estreitas relações e contacto.»

Esta parte da sentença fez dizer ao falecido lente da faculdade de direito Antonio Luiz de Sousa Henriques Seco: «Por inducções, por isso, foi o réu condenado á morte, não trepidando os juizes em atropelar

nem os preceitos da justiça que chorava, nem a promessa de perdão do governo miguelino que ria» [1].

A conclusão da sentença foi identica, tanto a de Clemente de Morais, como a de João Henriques Ferreira.

Clemente de Morais deu entrada no oratorio em 6 de Outubro, em 8 foram-lhe despresados os 1.os e 2.os embargos e em 9 foi enforcado, sendo-lhe decepada a cabeça, que nesse mesmo dia veio para Aveiro, trazida pelo algoz.

Ordenava a sentença que a cabeça de Clemente de Morais fosse colocada em alto poste no largo do Pelourinho desta cidade. Alguem daqui, por um requinte de malvadez. arbitrou, porém, que se colocasse em frente da casa da sua habitação, na rua do Sol, onde residia sua mãe, uma boa e santa senhora, que mais tarde os esbirros miguelistas arrastaram ás enxovias da cadeia desta cidade, onde jazeu por alguns mezes, pelo unico crime de ser mãe de seis apostolos da liberdade, em prol de quem dois perderam a vida e pela qual todos denodadamente combateram.

A ideia, porém, não vingou. Di-lo a tradição, atesta-o o testemunho de pessoas dessa época ainda vivas e confirma-o um artigo da *Revolução de Setembro*, de 22 de Outubro de 1865, incontestavelmente escrito por um sobrinho de Clemente de Morais, o sr. conselheiro José E. de Morais Sarmento, que, referindo-se ao facto, diz o seguinte:

«Opozeram-se com a sua influencia a que se realizasse esta disposição, alguns dos mais humanos e decididos partidarios do governo de então. Gastaram-se tres dias em correspondencias para o Porto, conseguindo se afinal que as cabeças pregadas em pinheiros fossem sómente expostas no Pelourinho da cidade e no largo da cadeia.»

---

[1]—*Memorias do tempo passado e presente para lição dos vindouros*, pag. 797.

A cabeça de Clemente de Morais foi com efeito colocada junto ao Pelonrinho, onde a irmandade da Santa Casa da Misericordia a foi buscar, dando-lhe sepultura junto das dos justiçados em 7 de Maio do mesmo ano, no que dispendeu, segundo se vê dos respectivos livros, a quantia de 2$590 réis; pois, apesar disto, tem continuado a afirmar-se, com menos verdade, que ela estivera em frente da casa em que vivia sua mãe: Rectifica-se portanto nesta parte o que a tal respeito escreveram os srs. Joaquim Martins de Carvalho ([1]), Clemente José dos Santos ([2]), Pedro A. Dias ([3]) e Antonio Luiz de Sousa Seco ([4]).

O facto deu-se com efeito nessa ocasião, mas não em Aveiro, foi em Albergaria-a-Velha, onde o algoz colocou a cabeça de João Henriques Ferreira, enforcado, como dissemos, no mesmo dia 1 de Outubro, na rua chamada então da Calçada e hoje dos Martires da Liberdade, em frente da casa dos pais deste apostolo da liberdade, onde esteve exposta por tres dias, sendo ao fim destes mandada apear por ordem dos mesmos, que lhe deram sepultura na sua capela de Santo Antonio, oude se conservou até 1836, em que foi trasladada para esta cidade.

Aos corpos de João Henriques Ferreira e Clemente de Morais Sarmento, deu a Santa Casa da Misericordia do Porto sepultura no mesmo local em que tinham sido enterrados os dos outros martires da liberdade, enforcados em 7 de Maio. Uns e outros foram depois exumados no dia 7 de Maio de 1836, como se vê deste documento:

([1])—*Conimbricense*, n.º 3.977.

([2])—*Documentos para a historia das côrtes gerais da nação portuguesa*, tomo VI, pag 783.

([3])—*Subsidios para a historia politica do Porto, 1823-1829*, pag. 172.

([4])—*Memorias do tempo passado e presente para lição dos vindouros*, pag. 422.

«Saibam quantos este publico instrumento virem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1836, aos 7 dias do mez de Maio, nesta cidade do Porto, e adro dos justiçados, aonde eu tabelião nesta mesma cidade, e privativo da Casa da Santa Misericordia dela, vim a requerimento dos ill.^mos^ vice-provedor, e mais irmãos mezarios da mesma, e achando-se presentes o ill.^mo^ Antonio de Matos Pinto, actual escrivão da mesma Santa Casa, e ora servindo de vice-provedor, mais irmãos de meza, ao diante assinados, e os ex.^mos^ conselheiro Manuel de Castro Pereira, governador civil do distrito, D. Manuel de Santa Ignez, bispo eleito da diocese, barão da Fonte Nova, governador militar do distrito, e o conselheiro Francisco de Serpa Saraiva, presidente da Relação desta cidade, que para este acto foram convidados, foi por aqueles irmãos da Santa Casa determinado ao coveiro Joaquim Manuel, a este acto tambem presente, e o proprio que no dia de hoje do ano de 1829 tinha dado á sepultura os cadaveres de Joaquim Manuel da Fonseca Lobo, natural da cidade de Lagos, reino do Algarve, e tenente-coronel de caçadores 11—Francisco Silverio de Carvalho Magalhães Serrão, fiscal do real contrato do tabaco, na cidade de Aveiro, e natural da vila de Figueiró dos Vinhos, comarca de Tomar- Francisco Manuel Gravito da Veiga e Lima, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, e desembargador dos agravos da Casa da Suplicação, e corregedor do civel da côrte, natural da cidade de Lisboa, e assistente na de Aveiro — Manuel Luiz Nogueira, advogado de numero desta Relação, natural da freguesia e Honra de Baltar, comarca de Barcelos—José Antonio de Oliveira Silva e Barros, primeiro guarda-livros do real contracto do tabaco nesta cidade, dela natural e morador—Clemente da Silva Melo Soares de Freitas, juiz de fóra na Vila da Feira, natural de Angeja, e assistente em Aveiro — Vitorino Teles de Menezes e Vasconcelos, tenente-coronel do regimento de milicias da Louzã, natural e morador em Ceira, comarca de Coimbra—José Maria Martiniano da

Fonseca, bacharel formado em leis, advogado na cidade do Funchal da ilha da Madeira, e dela natural—Antonio Bernardo de Brito e Cunha, cavaleiro professo na Ordem de Cristo e da de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, contador da real fazenda nesta cidade, dela natural e morador—e Bernardo Francisco Pinheiro, capitão de ordenanças na Vila da Feira, natural e morador na Quinta das Airas; vitimas imoladas pelo usurpador no mesmo dia de hoje, daquele ano de 1829, em publico e injustissimo patibulo; procedeu-se ao desenterramento de suas reliquias, bem como ás de Clemente de Morais Sarmento, sargento de caçadores 10, natural da cidade de Aveiro, e João Henriques Ferreira Junior, estudante, natural de Albergaria-a-Velha, da mesma sorte e pelo mesmo motivo sacrificados no dia 9 de Outubro do referido ano de 1829. E cavando o dito coveiro Joaquim Manuel nos lugures em que ele mesmo designara terem sido dados á sepultura, encontrou em uma para o lado do sul, quatro: em outra, para o norte, seis: e no meio destas duas sepulturas, todas pelo lado de traz da capela aqui situada, dous, que foram os sacrificados no dia 9 de Outubro, e perfazem 12 esqueletos ; esqueletos que evidentemente são os das referidas vitimas, e nem com outros se podiam confundir, não só porque aquele coveiro, o proprio que os sepultou, declara não se ter ali sepultado mais cadaver algum, mas tambem porque sendo grande este terreno, jámais se abriu sepultura alguma segunda vez, e mais que tudo porque tendo sido separadas dos corpos as cabeças daqueles martires da patria, e levadas a diferentes sitios e sepulturas, nestas se não encontra caveira alguma, nem osso algum, além dos que perfazem os referidos doze esqueletos completos. E feita assim a dita busca e desenterramento foram as mesmas reliquias depositadas em uma urna de antemão preparada para este fim, e que os mesmos irmãos mezarios conduziram á dita capela aqui edificada, onde celebrando-se missa, e deixada á porta uma guarda de honra, serão na tarde de hoje mesmo trasladados em

procissão funebre para a igreja da Casa da Santa Misericordia. Pórto por fé todo o exposto, e exarei de tudo este instrumento que vão assinar os irmãos mezarios, as mencionadas autoridades, e o proprio coveiro. Manuel Carneiro Pinto, tabelião, o escrevi e li.— O conselheiro Manuel de Castro Pereira, governador civil interino — D. Manuel de Santa Inez, bispo eleito — Barão de Fonte Nova, brigadeiro, governador militar da provincia do Douro — O conselheiro presidente da Relação, Francisco de Serpa Saraiva — Antonio de Matos Pinto — Francisco da Rocha Soares — Luciano Simões de Carvalho — Manuel Antonio Figueira — José Lopes das Neves — José Carneiro Geraldes de Vasconcelos — Antonio Simões Basto — João Marques dos Santas — Manuel Joaquim de Magalhães Lima — Antonio José Lopes Coelho — Do coveiro, Joaquim Manuel, uma cruz.»

As ossadas dos que pela liberdade pereceram na forca em 7 de Maio e 9 de Outubro de 1829, exumadas, como dissemos, em 7 de Maio de 1836, foram no mesmo dia trasladadas com maximo luzimento pela irmandade da Santa Casa da Misericordia do Porto, para a sua igreja, em cujo pateo foram depois encerrados num decente mausoleu, em que se lia uma inscrição com os nomes daqueles martires.

Conservaram-se aqueles preciosos restos no mencionado local até ao dia 18 de Julho de 1878, em que foram de novo exumados e transferidos para o cemiterio privativo da mesma Santa Casa no Prado do Repouso.

Foi solenissima esta trasladação; referindo-se a ela escrevia no dia seguinte o *Comercio do Porto:*

«Magestosa e imponente solenidade!

O Porto, magnificente nas suas manifestações, pagou digno e justo preito á memoria dos varões que o ilustraram com o seu martirio. Se o sacrificio fôra extraordinario, a apoteose foi grandiosa.»

No prestito funebre, Aveiro fez-se represeutar pelos srs. Manuel José Mendes Leite, governador civil; José Antunes de Azevedo, vice-presidente da camara municipal, e Agostinho Duarte Pinheiro e Silva, presidente da Associação Comercial.

A familia Morais, estava ali representada pelos srs. Antonio Morais, escrivão da Relação, que se apresentou com o seu antigo uniforme de voluntarios da Rainha, e Anselmo de Morais, proprietario do jornal *A Actualidade.*

Em Aveiro, as cabeças dos martires da liberdade, sepultadas, como vimos, no pateo da Misericordia, foram tambem exumadas em 1836 e transferidas para o cemiterio publico, então em construção. Erigiu-se-lhe ali um modesto mausoleu que consistia numa urna de granito sustentada por quatro leões tambem de granito, que haviam pertencido a um sarcofago existente na capela de Santa Catarina, na igreja de S. Miguel, cabeça dum antigo morgado e demolida em 1835. Dirigiu a construção o inspector das obras da barra Joaquim Pedro Celestino Soares, capitão-tenente da armada.

A trasladação fez-se com aparato, a julgar pela portaria que passamos a transcrever, pois no arquivo municipal nada existe a tal respeito.

«Ministerio do reino, 4.ª repartição.—Foi presente a Sua Magestade Fidelissima, a Rainha, o oficio n.º 164, que o governador civil de Aveiro dirigiu na data de 10 do corrente mez, participando a função funebre que tivera lugar na mesma cidade, por ocasião de serem trasladados para o cemiterio publico, os restos mortais das infelizes vitimas imoladas á barbaridade e tirania do governo usurpador em 7 de Maio e 9 de Outubro de 1829, os quais se achavam ali enterrados, e a mesma ilustre Senhora, inteirada do doloroso assunto que motivou esta participação, não pôde deixar de acompanhar os leais habitantes daquela cidade, em sentimento de tão justa, quanto magoada recordação, que os levou a um passo bem caracteristico de suas virtudes e honrados sentimentos.

O que se participa ao mencionado governador civil para sua inteligencia.—Palacio das Necessidades em 18 de Maio de 1836.—*Agostinho José Freire.*»

As cebeças de Clemente de Melo Soares de Freitas e João Henriques Ferreira, foram nesta ocasião trasladadas para Aveiro, vindo aquela da Feira e esta de Albergaria-a-Velha.

O modesto monumento derruiu por ocasião do enterro do grande orador José Estevão Coelho de Magalhães, em Maio de 1864, ficando os craneos espalhados pelo chão. Pensou-se então em erigir novo monumento, tomando sobre si o encargo a camara municipal, de que era então presidente o conselheiro Manuel Firmino de Almeida Maia. Encarregou-se do plano o engenheiro Rezende Junior e a sua construção foi confiada ao sr. Moreira Rato, de Lisboa.

Nos fins de 1865 estava concluido o monumento, que é todo de marmore e está levantado ao centro do cemiterio, no mesmo local ocupado pelo antigo.

Foi inaugurado em 20 de Fevereiro de 1866, em seguida a uma missa rezada na capela do cemiterio pelo vigario geral da diocese o sr. dr. José Antonio Pereira Bilhano, mais tarde arcebispo de Evora.

O monumento é formado dum pedestal no qual assentam tres colunas, nos capiteis das quais está colocada uma urna coberta de crepes tendo na garganra uma corda com nó, simbolo da morte que sofreram aqueles martires.

A altura do monumento eleva-se de 3,5 a 4 metros.

Numa das faces lê-se :

Os ossos aqui tem, a alma no Empyreo
Seis ilustres varões, por quem fremente
A liberdade chora. Atroz delirio
Neles puniu o esforço independente,
E herois os fez c'as palmas do martirio.
Fique a sua lembrança eternamente
Nos nossos corações, na patria historia.
Paz aos restos, aos seus nomes gloria!

M. Leal.

Na outra lê-se:

7 de MAIO DE 1829

Francisco Manuel Gravito da Veiga e Lima.
Manuel Luiz Nogueira.
Clemente de Melo Soares de Freitas.
Francisco Silverio de Carvalho Magalhães Serrão.

9 DE OUTUBRO DE 1829

Clemente de Morais Sarmento.
João Henriques Ferreira.

Na terceira lê se:

MUNICIPALIDADE DE 1865

* * *

Dissemos dos aveirenses que pereceram na forca pela liberdade. E' justo que agora nos ocupemos dos que combateram por ela com o esforço do seu braço ou da sua inteligencia até o seu completo triunfo em 1834.

Joaquim José de Queiroz — Vogal da Junta do Porto, era solidario na condenavel frouxidão com que esta se houve em dirigir a revolta tão auspiciosamente começada e para que ele muito concorreu, mas essas faltas redimiu-as com a sua resolução de acompanhar para a Galiza o exercito fiel. Dissolvida a Junta em 2 de Julho de 1828, todos os seus membros, com excepção unica de Queiroz, embarcaram no vapor *Belfast* com destino a Inglaterra.

Na madrugada de 3 de Julho saia este barco a barra do Porto e do campo de Santo Ovidio punham-se em marcha para o exilio todo o exercito constitucional e com ele «uma multidão enorme de povo de todas as classes e gerarquias, homens, mulheres, crian-

ças, velhos, ricos e pobres, todos fulminados pelo infortunio, e resolvidos todos a abandonar a patria, por temerem as duras perseguições e barbaridades do partido vencedor.

. . . .

Nem um só membro da Junta dissolvida acompanhava esta espantosa emigração, a não ser o respeitavel ancião e honrado Joaquim José de Queiroz, que fôra um dos seus secretarios,» escreve Soriano ([1]).

Referindo-se ao facto, escreve Silva Maia :

«Esta multidão, pois, que posso calcular em mais de 12.000 almas, marchou do Campo de Santo Ovidio pelas cinco horas da manhã, levando á sua frente o brigadeiro Pizarro e o desembargador Queiroz, o unico dos membros dessa Junta que fez causa comum com estes infelizes, ou porque os seus colegas lhe não permitissem passagem no *Belfast*, ou porque ele preferisse antes seguir as tropas e o povo, esposando seus trabalhos, do que acompanhar desertores, que levavam, é verdade, todas as comodidades, mas não menos vergonha ([2]).

O desembargador Queiroz, havendo compartilhado todos os trabalhos porque passaram os valentes defensores da liberdade, atravez da provincia do Minho e depois em Espanha, embarcou com eles para Inglaterra, donde mais tarde passou á Belgica. Foi duma cidade deste paiz que ele dirigiu o seu celebre protesto ao ministro brasileiro marquez de Santo Amaro. E' bem sabida a missão de que vinha incumbido este diplomata ao ser enviado por D. Pedro á Europa, o reconhecimento de D. Miguel, tendo por base o casamento deste com D. Maria II e uma amnistia geral e completa para todos os crimes politicos, restituição dos bens

---

([1])—*Historia da guerra civil.* Terceira época, tomo III, parte I, pag. 13.

([2])—*Memorias historicas, politicas e filosoficas da revolução do Porto em Maio de 1828.* Rio de Janeiro 1841, pag. 104.

confiscados e reabilitação dos que haviam sido condenados á morte pelos seus principios liberais.

José de Vasconcelos Bandeira de Lemos (depois visconde de Leiria)—nasceu em Barcelos em 1794. Fôra colocado no batalhão de caçadores 10 em 1826 ou 1827. Deixando de existir este batalhão, pois na emigração para a Galiza a maior parte dos seus soldados não chegaram a passar a fronteira, foi colocado mais tarde no batalhão de caçadores 3 com que fez toda a campanha de 1832 a 1834 e a cuja frente ganhou os postos de major, tenenre-coronel e coronel.

João de Sousa Pizarro—Representante da ilustre casa do Terreiro ([1]), desta cidade, o seu sangue foi do primeiro que se verteu em 1828 pela liberdade. Combatendo valorosamente na acção da Cruz dos Marouços, aí foi morto por uma bala inimiga.

Pedro Antonio Rebocho (depois visconde de Santo Antonio, general de divisão e par do reino)—Nascera em Almeida em 1 de Março de 1791 e sentara praça em 6 de Julho de 1808, no regimento de infantaria 23; reconhecido cadete em 1 de Agosto do mesmo ano, foi promovido a alferes a 10 de Julho de 1809, a tenente por distinção em 19 de Dezembro de 1812, a capitão em 22 de Junho de 1815 e a major em 26 de Março de 1821. Era este, o posto que tinha quando rebentou a revolução liberal em 1828 e para que tanto trabalhou, como fica dito e o confirma esta parte da sentença da Alçada de 18 de Setembro de 1829, que o condenou a que com baraço e pregão fosse conduzido pelas ruas publicas do Porto até á Praça Nova, onde em um alto cadafalso, que ali seria levantado, morresse de morte natural de garrote; e depois de lhe ser decepada a cabeça, fosse o mesmo cadafalso com o seu

---

([1])—Foram seus pais Sebastião José Cardoso Pizarro (Bobeda) e D. Ignez da Silveira de Sousa Magalhães, senhora da dita casa.

corpo reduzido a cinzas, que seriam lançadas ao mar, para que dele e de sua memoria não houvesse mais noticias, e além disto na confiscação de todos os seus bens; e porque se achava ausente, foi pronunciado, e havido por banido, e se mandou ás justiças que apelidassem contra ele toda a terra, para ser preso, ou para que qualquer do povo o podesse matar livremente, sabendo que era o proprio banido, e não sendo seu inimigo :

«Com igual evidencia se prova pelo que respeita ao outro réu, o infame Rebocho, pelas testemunhas da devassa de rebelião, tirada em Aveiro, apenso 4.º de fl. 23 por diante, a n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 31, 33, 34 e 40, que o mesmo réu fôra um dos cabeças e principais agentes da rebelião que rebentou naquela dita cidade, na manhã do dia 16 de Maio, assinando o sediciosissimo auto da camara, transcrito fl. 7 do mencionado apenso, e ao que se seguiram todas as outras turbulencias, atentados e despotismos que foram relatados ao co-réu José Julio de Carvalho, provando-se tambem, além do que juraram aquelas ditas testemunhas, pelas declarações feitas debaixo de juramento nos interrogatorios do réu Francisco Silverio de Carvalho, já justiçado, juntas no apenso 4.º, etc., «que o mesmo réu, incansavel e acerrimo revolucionario, tinha sido a perfido emissario, que fôra a Coimbra para tentar seduzir o regimento de infantaria 10, na sua passagem para o quartel de Santarem, nos principios do dito mez de Maio» empreza que o reu aceitou e executou, segundo consta das mesmas declarações, vindo referir aos outros revolucionarios daquela detestavel confederação «que com o dito regimento se não podia contar, tendo-o achado dum espirito duvidoso». Resultando do que fica ponderado serem os dois ultimos réus dos que mais se distinguiram na execranda rebelião de 16 de Maio, a qual um urdiu e ambos promoveram, proclamaram e apoiaram depois em todas as suas forças, sem que exista em sua defeza cousa algu-

ma que releve, devendo por isso serem punidos seus gravissimos crimes com todo o rigor das leis ([1])

Pedro Antonio Rebocho era já ao tempo, tambem, um oficial distintissimo que tinha fundas simpatias em Aveiro, onde residia ha anos e constituira familia, pois casara em 26 de Junho de 1826 com D. Ana Miquelina de Oliveira Leite, duma das familias mais consideradas desta cidade. Assistira ás batalhas do Vimieiro e do Bussaco; atacara á brecha em Badajoz, onde recebeu cinco balas, ficando perigosamente ferido; assistiu com o seu regimento n.º 23 á batalha de Albuera e foi ferido nas batalhas de Vitoria, Pamplona e Ortez em que combateu valorosamente. Fizera parte da expedição a Montevideu e Rio da Prata, e voltando a Portugal fez as campanhas de 1826 e 1827.

Emigrou para Inglaterra e foi na malograda expedição de Saldanha á ilha Terceira, passando em seguida a residir em França. Aqui, em Bele Isle, D. Pedro deu-lhe o comando de um batalhão de voluntarios, que se compunha de 150 oficiais avulsos e de muitos paisanos em cujo numero se contavam Herculano, Garrett, Joaquim Antonio de Aguiar, Julio Gomes da Silva Sanches, Antonio Fernandes Coelho e outros muitos nomes conhecidos e que tão importante papel vieram a desempenhar depois na politica do pais. Este corpo, que sendo conhecido pelo batalhão das calças encarnadas, em razão do uniforme distribuido, que, segundo o testemunho de Herculano, era «farda comprida, azul, com peito branco, calça vermelha e barretina ([2]) saiu para os Açores a 29 de Fevereiro de 1832 a bordo da corveta *Juno*, mas chegado ali foi dissolvido, passando os oficiais e paisanos que o compunham a fazer parte de outros corpos.

([1])—*Documentos para a historia das côrtes*, tomo VI, pag. 761.

([2])—*Garrett... Memorias biograficas*, por Francisco Gomes de Amorim, tomo 1, pag. 551.]

Desconhecemos o regimento em que foi colocado o major Rebocho, mas é certo que ele fez parte da expedição que desembarcou em 8 de Julho de 1832, em Arnosa de Pampelido, e que depois fez toda a campanha da liberdade, distinguindo-se sempre com o seu memoravel valor, sendo ferido numa das acções do cerco do Porto.

José Mdria da Fonseca Moniz—Como o antecedente constituira familia em Aveiro, casando aqui em Novembro de 1816 com D. Maria Clementina Leite de Oliveira, irmã da que depois veio a ser esposa do major Rebocho. Estava nesta cidade desde 1816, em que regressara de França com o seu batalhão de caçadores 10. Foi neste corpo que Moniz se alistou como cedete em Setembro de 1811, tomando parte em todas as batalhas em que o mesmo entrou e sendo promovido a alferes por distinção em Dezembro de 1813. Liberal desde 1820, fizera parte da loja maçonica da quinta dos Santos Martires e foi poderoso auuiliar da revolução de 1828. O seu nome não figura nas lista dos signatarios do auto de aclamação de 16 de Maio, porque ao tempo se achava doente, o que ainda assim não o inibiu de acompanhar as forças constitucionais para a Galiza, donde passou á Inglaterra. Embarcando para os Açores, tomou parte na acção da Vila da Praia e na tomada da ilha de S. Miguel. Promovido a capitão em 1831, para o batalhão de infantaria 3, com ele veio na expedição liberal. Assistiu á batalha de Ponte Ferreira, em que ficou gravemente ferido, dando aí provas de grande valor, e o mesmo sucedeu em outras acções durante o cerco do Porto, devendo especialisar-se as de 16 e 29 de Setembro de 1832 e de 4 e 24 de Março de 1833 e as sortidas do Carvalhido em 29 de Novembro de 1832 e de Lordelo em 24 de Janeiro de 1833, valor que lhe valeu o grau de oficial da Torre e Espada. Fez parte da divisão do duque da Terceira e assistiu á acção de Cacilhas. Combatendo valorosamente como sempre, nas linhas de Lisboa, recebeu dois gra-

ves ferimentos a 5 de Setembro de 1833, dando depois novas provas de valor na batalha de Almoster.

João Antonio Rebocho—Do mesmo modo que os demais oficiais de caçadores 10 e ao contrario das praças de pret que ao chegarem á fronteira, na Galiza, retrocederam, vindo acolher se ao indulto promulgado por D. Miguel, emigrou para Inglaterra, vindo em 1832 desembarcar com D. Pedro em Arnosa de Pampelido. Fazia então parte do batalhão de caçadorss 5, com que entrou nas acções de Ponte Ferreira e Souto Redondo, combatendo sempre com valor. Nesta ultima, porém, cometeu uma imprudencia que foi a sua desgraça. O conde de Vila Flor, com as forças do seu comando, avançara até á Gandara de Souto Redondo, levando na sua frente em retirada os piquetes e postos avançados dos miguelistas, que retiravam por ser essa uma das bases do plano adoptado pelo general Povoas que, tendo atraido assim os constitucionais até áquele ponto, mandou imediatamente avançar á baioneta o regimento de infantaria de Bragança, que formava a direita da linha, e oitenta cavalos do regimento do Funtão, comandados por José Urbano, e um esquadrão do primeiro regimento de cavalaria de Lisboa, sob as ordens do capitão José Joaquim da Silva Vasconcelos; esta manobra foi executada com tal rapidez e acerto, que parte de caçadores 5 ficou envolvido e o capitão João Antonio Rebocho tão aterrado e surpreso, que não só mandou tocar a retirar, mas chegou até a levantar vozes de «alarme e de espanto», espalhando que tinham a rectaguarda cortada já pelo inimigo. «Desde então por diante, escreve Soriano, tudo foi desordem e confusão. O mais desmedido terror panico se apoderou de todos os combatentes, a ponto do general e os comandantes dos corpos não poderem fazer-se obedecer. A formatura desapareceu completamente e a fuga que se lhe seguiu foi a mais precipitada e vergonhosa que podem cometer tropas regulares, deixando ficar em poder do inimigo uma peça e um obuz...»

A acção de Souto Redondo foi, na verdade, um desastre, mas para ele não concorreu só o terror de que se apossou o capitão Rebocho, contribuiu não pouco a impericia dos chefes constitucionais; este, porém, é que foi o sacrificado para satisfação do publico. Preso e julgado em conselho de guerra, foi condenado á morte. D. Pedro comutou-lhe a pena na exautoração militar e em dez anos de degredo para a Africa. Esta segunda parte da sentença não a chegou a cumprir o capitão Rebocho, pois sendo posto em liberdade terminada a luta constitucional, se suicidou, atirando-se ao Tejo no caes do Sodré.

Quanto á primeira parte da sentença, essa executou-se ; dizem-no diferentes escritores e entre eles o general Cunha Matos que, nas suas *Memorias da campanha do sr. D. Pedro de Alcantara,* (1) escreve :

«O capitão Rebocho foi sentenciado á morte em conselho de guerra, a qual foi comutada em baixa com infamia na frente das tropas e trabalhos perpetuos (2).

---

(1)—Pag. 19.

(2)—Esta ultima afirmativa não é inteiramente verdadeira. Soriano caiu em identico erro, pois diz que D. Pedro lhe comutou a sentença a despir se-lhe a farda com infamia na frente do seu corpo; e exauctorado assim das honras militares, obrigado a andar em trabalhos publicos por toda a vida, que mais ao diante se lhe comutaram novamente em dez anos de degredo para Angola. *(Historia da Guerra Civil,* 3.ª epoca, tomo II, pag. 404.) Vê-se que nem um nem outro leram o decreto de D. Pedro, por isso, para que o equivoco se não repita, vamos reproduzir este documento, que é o que segue :

«Sendo-me presente a sentença proferida pelo conselho de guerra contra o réu João Antonio Rebocho, capitão de caçadores 5, e confirmada pelo tenente-general conde de Vila Flor, comandante em chefe do exercito libertador, pela qual o mesmo réu é condenado á morte, por haver levantado vozes aterradoras no campo da batalha de Souto Redondo; e bem assim a recomendação do mesmo conselho em favor do réu, fundada em vinte e quatro anos de bom serviço por ele prestados, tanto na guerra peninsular, como nas ilhas dos Açores: Hei por bem, em nome da Rainha, usando do poder moderador, segundo o art. 74.º,

Eu vi passar este desgraçado homem depois de expulso, banhado em lagrimas, dando em abono a sua inocencia, inata na sua honrada familia, clamando no meio da escolta que o conduzia, que lhe chamassem fraco naquela ocasião mas nunca traidor á sua patria. Foi esta uma das scenas mais dolorosas que tenho presenceado!»

José Estêvão Coelho de Magalhães - Partindo para Coimbra em seguida á revolução de Aveiro, alistou se logo no batalhão academico. Antecipou a sua marcha para o Porto, pois quando aquele corpo e as restantes forças constitucionais retiraram, em seguida á acção da Cruz dos Marouços, já se achava naquela cidade por ter sido mandado escoltar um oficial miguelista que caira prisioneiro no reconhecimento da Fga. Com o seu batalhão seguiu depois para a Galiza, donde passou á Inglaterra e daqui para a Ilha Terceira, em Janeiro de 1829. Em Angra redigiu a *Cronica da Terceira,* e fez parte da expedição ás ilhas de Oeste, assistindo á tomada de Funchal em Junho de 1831. Desembarcou na praia de Arenosa de Pampelido com D. Pedro e tomou parte na sortida a Vila do Conde, nos fins de Julho de 1832. Destacado para a Serra do Pilar, aí dirigiu alguns dos trabalhos de defesa, sendo o principal o restabelecimento da brecha que nas fortificações daquele inexpugnavel baluarte abriram os miguelistas nas acções de 13 e 14 de Outubro daquele ano, o que se fez debaixo de um vivissimo fogo de artilharia e, pelo que

---

§ 7.º da Carta Constitucional, moderar a pena de morte imposta ao réu João Antonio Rebocho, o qual será demitido com infamia e degredado por dez anos para o reino de Angola, sendo desauctorado das insignias militares na frente da divisão ligeira; com as formalidades praticadas em casos semelhantes. O ministro e secretario de estado dos negocios da guerra o tenha assim entendido e faça executar. Paço no Porto, 13 de Agosto de 1832. D. Pedro, Duque de Bragança.—*Agostinho José Freire.* (*Cronica Constitucional do Porto*, n.º 18, de 21 de Janeiro de 1833).

recebeu a Torre-Espada. Em 4 de Abril de 1833 foi nomeado 2.º tenente de artilharia, em 9 do mesmo bateu-se valentemente na tomada do Covelo, e em 25 de Julho cobriu se de gloria defendendo a celebre Flecha dos Mortos, sendo então novamente agraciado com a ordem da Torre-Espada. Acompanhou Saldanha quando este, havendo feito levantar o cerco do Porto, se dirigiu a Lisboa em 24 de Agosto de 1833. Tomou parte em diferentes acções nas linhas de Lisboa, indo em Almoster fechar o ciclo de oiro dos seus feitos militares em prol da liberdade.

Manuel José Mendes Leite — Soldado da liberdade como José Estevão, desde 1826, em que fez parte, como ele, do batalhão academico, deu-se pressa em se alistar tambem no mesmo corpo logo que este se reorganisou em Maio de 1828. Chegou ao Porto quando José Estevão, juntos fizeram a marcha da Galiza e juntos desembarcaram em Falmouth a 26 de Agosto, donde dias depois seguiam para Plymouth. Nesta ultima cidade se conservou até Agosto de 1832, em que partiu para o Porto afim de compartilhar a sorte das armas da causa constitucional; combateu com valor na Serra do Pilar e fez parte da expedição do duque da Terceira.

Francisco José de Oliveira Queiroz — Filho primogenito duma honrada familia desta cidade, que muito padeceu pela liberdade, os «Cerejas pretas», estudante de medicina e que já em 1826 fizera parte do batalhão academico, levada a cabo a revolução de 1828, como bom liberal que sempre foi, volveu a servir a causa constitucional, ao lado da maioria dos seus companheiros de então. Emigrou para Inglaterra, como tantos outros academicos, e daí saiu para a Ilha Terceira, donde foi á expedição de S. Miguel, vindo depois na expedição comandada por D. Pedro. Bateu-se com valor como soldado do batalhão academico, nos diversos recontros em que o mesmo corpo com tanto brilho entrou desde a sortida do Conde, em Julho de 1832, até á expedição

do Algarve e tomada de Lisboa, em igual mez do ano seguinte.

José de Oliveira Queiroz e *João José de Oliveira Queiroz*—Irmãos do antecedente, ambos combateram denodadamente tambem pela liberdade. Aquele sentara praça em caçadores 10 em 1 de Junho de 1827, tomando parte com o seu batalhão nos acontecimentos politicos desse ano, pelo que teve o algarismo n.º 8 da medalha das campanhas da liberdade. Foi promovido a alferes em 25 de Junho de 1833, tendo dado, tanto antes como depois, sobejas provas de valor e dedicação pela causa constitucional porque vinha combatendo, como dissemos, desde 1827, e por quem emigrou em 1828. O segundo, contando apenas dezeseis anos de idade, conseguiu atravessar os postos miguelistas que sitiavam o Porto, indo sentar praça no exercito constitucional em 30 de Dezembro de 1832, pelo que tinha igualmente a medalha das campanhas, mas do algarismo n.º 2.

Luiz Maria dos Santos—De entre as classes laboriosas de Aveiro, era um dos partidarios mais entusiastas da liberdade. Simples trolha, salientou-se bastante por ocasião da revolução de 16 de Maio de 1828, sendo um dos primeiros a alistar-se no batalhão de voluntarios constitucionais, de que teve o comando o infeliz Francisco Silverio de Carvalho. Emigrou com a *divisão leal* pela Galiza para Inglaterra, alistando-se depois no regimento de voluntarios da Rainha, onde foi reconhecido cabo em 5 de Outubro de 1828. Assistiu á acção da Vila da Praia, e, promovido a 2.º sargento em 3 de Julho de 1832, desembarcou neste posto em Arenosa de Pampelido.

Combateu nas linhas do Porto e por duas vezes esteve destacado na Serra do Pilar. Tomou depois parte na acção de Pernes e batalha de Asseiceira, tendo sido promovido a alferes em 4 de Janeiro de 1834.

Custodio José Duarte e Silva—Nasceu em Aveiro em 1789 e, como oficial de milicias, combatera pela patria na guerra peninsular. Emigrou pela Galiza para

Inglaterra, donde passou a França. Aqui, em Belle-Isle, apresentou-se a D. Pedro, que o nomeou capitão do batalhão de *atiradores portugueses,* que se compunha na sua maior parte de francezes, alguns italianos, belgas, alemães e polacos, cujo comando fôra confiado a José Ferreira Salazar, que desde 1809 se conservava ao serviço da França. Foi com este corpo que desembarcou em Arenosa de Pampelido e nele serviu com valor até o mesmo ser dissolvido, sendo por essa ocasião mandado fazer serviço na secretaria do comando em chefe imperial, o que não o inibiu de varias vezes correr ás linhas e, aí, combater como os mais denodados. Em Novembro de 1833 foi nomeado director da alfandega de Aveiro, como premio dos serviços que prestara á causa constitucional e por quem continuou a batalhar até Maio de 1834, em que veio tomar posse do mesmo lugar.

João de Melo Freitas, Francisco Antonio de Rezende e *Manuel Ribeiro Diãs Guimarães*—Emigraram pela Galiza para Inglaterra, combatendo depois durante o cerco do Porto como voluntarios.

Manuel Maria da Rocha Colmieiro— Como vimos, foram importantes os serviços prestados por este cidadão á revolução liberal de Maio de 1828; pois não foram menos valiosos os que prestou depois na Inglalerra a muitos emigrados, principalmente aos seus patricios, para quem a sua bolsa esteve sempre aberta, o que não obstou a que alguem lhe tentasse deprimir o caracter honrado, afirmando que se locupletara com o dinheiro do cofre das obras da barra de Aveiro, que viera buscar a esta cidade quando o exercito constitucional retirava para o Porto. Já aludimos a este ultimo facto, cuja historia completaremos com uma circunstancia pouco lembrada, e que é esta: Colmietro entregou aquele dinheiro a um membro da Junta do Porto, Joaquim Antonio de Magalhães; disto não resta duvida, pois é este o proprio que o confirma na sua *Analise ás observações do general Saldanha,* onde, enumerando as providencias tomadas no dia 2 de Julho de 1828,

diz em nota: «Havendo o dito Antonio Jorge, passado na comissão da fazenda recibo de 4:000$000 réis, em cuja soma a mesma comissão lhe incluira tres contos e tantos mil réis, que Manuel Maria da Rocha Colmieiro, fôra receber ao cofre da barra de Aveiro, os quais haviam sido metidos nos baus da secretaria da delegação, que ultimamente se extraviaram».

Referindo-se a esta passagem da *Aaalise*, escreve Nautel Correia de Mesquita ([1]).

Não admite duvida que Manuel Maria da Rocha Colmieiro fôra receber ao cofre da barra de Aveiro, tres contos e tantos mil réis, de cuja quantia (como ele prometeu, podia informar a v. ex.ª) fez entrega a Magalhães na ocasião em que este de Coimbra se retirou para o Porto Era então bem natural que, chegado que fosse Magalhães á cidade do Porto, aonde existia uma comissão de fazenda, a cujo cargo estava recolher os dinheiros publicos e desembolsa-los conforme lhe fosse exigido pelo governo; era bem natural, digo, que Magalhães fizesse entrega daqueles tres contos e tantos mil réis á comissão de fazenda, unico lugar que então devia ser o seu deposito e guarda. Porém que faz Magalhães? Em vez de fazer imediatamente entrega daquele dinheiro no cofre competente, que era o da comissão de fazenda, o deu a guardar em casa de José Correia de Faria, negociante do Porto, morador na rua Nova de S. João, fechado tudo dentro dos seus baús, aonde o conservou até ao meiado da noite do memoravel dia 2 de Julho. De tudo o que fui informado nessa mesma noite, e bem o poderá atestar a v. ex.ª João Correia de Faria, filho do sobredito Faria, o qual andava ao serviço do governo, bem como de fazer

(1)—*Copia duma carta dirigida ao conde de Saldanha a respeito de alguns argumentos mal fundados, que os srs. Magalhães e Gama introduziram na sua analise ás observações feitas por aquele general, sobre a portaria posthuma da Junta do Porto.* Paris, 1830.

entrega por ordem de Magalhães dos baús até ali acautelados em sua casa. Portanto, ainda naquela noite existiam em boa guarda, se bem que em cofre alheio, os tres contos e tantos mil réis, os quais nessa mesma noite foram entregues á ordem de Magalhães.»

Parece, portanto, averiguado que os fundos levantados por Colmieiro do cofre das obras da barra de Aveiro, em nada aproveitaram á causa constitucional, mas o que é certo tambem é que deles se não utilisou o mesmo Colmieiro, como em tempo se procurou fazer acreditar.

Manuel Maria da Rocha Colmieiro deu, durante o cerco do Porto, muitas provas da sua intemerata valentia, como o afirma o testemunho unanime dos seus contemporaneos, e pena é que não possamos designar aqui todos os seus feitos militares, por deficiencia de noticia escrita. Por ocasião do seu falecimento, em 5 de Julho de 1844, no jornal *A Colisão*, que se publicava no Porto, apareceram as linhas que se seguem e que a *Revolução de Setembro* transcreveu:

«Consta-nos que falecera na sua casa, no distrito de Aveiro, o il.mo sr. Manuel Maria da Rocha Colmieiro, tenente-coronel das extintas milicias. O sr. Colmieiro, foi um dos que mais trabalharam para a revolução de 16 de Maio de 1828 - esteve emigrado, e serviu com distinção na guerra contra a usurpação. Eleito deputado ás côrtes de 1839 e 40, o seu lugar era no lado em que se assentavam os Passos, os Coelhos de Magalhães, os Vieiras de Castro, os Leoneis, os Campos e Vasconcelos. Progressista decidido, oficial valente, bom amigo, etc., tais eram as feições proeminentes do sr. Rocha Colmieiro, cuja perda lamentamos.»

Evaristo Luiz de Morais—Nenhuma familia em Aveiro sofreu mais pela liberdade que a dos Morais, e a nenhuma foram tambem tão mal remunerados esses serviços. Vivendo até á revolução de 1828 numa decente mediana, desde então esbulhado dos oficios de justiça que já por herança, já com grave sacrificio pecuniario servia, sequestrado o pouco que da herança

paterna lhe deixaram tais acquisições, lancinada, emigrado e preso, ficou numa angustiosissima situação.

A familia Morais, lutou por esse tempo com a desgraça em toda a linha, valendo-lhe em parte nesses dias amarissimos a protecção de alguns amigos dedicados e sobretudo a dum santo velhinho, o bispo de Aveiro D. Manuel Pacheco de Rezende, de quem o grande Castilho disse com toda a verdade: «que debaixo dos olhos desconfiados de um governo suspeitoso mandava o pão quotidiano aos que o governo martirisava nas prisões» [1], e áqueles a quem os pais, os maridos, os irmãos e os filhos estavam homisiados ou proscritos, acrescentaremos, pois o facto, que é verdadeiro, chegou até nós numa tradição coberta de louvores e bençãos.

Na familia Morais, todos os filhos varões combateram pela liberdade, e as senhoras, essas, a principiar por a sr.ª D. Maria Maxima Miquelina de Morais Sarmento, a virtuosa mãe de tão esforçados paladinos da mesma causa, que pelo unico crime de ser mãe de Evaristo Luiz de Morais, de João Antonio de Morais, de Clemenre de Morais Sarmento, de Jeronimo de Morais Sarmento, de Antonio Joaquim de Morais Sarmento e de Bento Augusto de Morais Sarmento, foi arrastada ás enxovias das cadeias desta cidade onde esteve presa seis meses [2], sofreram tambem muito e muito.

Evaristo Luiz de Morais, assistiu á acção do Marnel, onde se bateu como bom soldado, não obstante não estar arregimentado em nenhum dos corpos que nela entraram.

---

[1]—*O Nacional*, n.º 63, de 20 de Janeiro de 1835.

[2]—O facto repetiu-se infelizmente em outras terras, pois afirma Sousa Monteiro *Historia de Portugal desde o reinado da senhora D. Maria primeira até á Convenção de Evora Monte*, (tomo IV, pag. 37, nota) que então se chegou a prender um grande numero de senhoras, só porque se correspondiam com seus maridos, ou filhos, ou irmãas emigrados.

Como tantos outros seus irmãos, com excepção unica do mais novo, Bento Augusto de Morais Sarmento, uma criança então, emigrou pela Galiza, para Inglaterra, onde teve por quartel o celebre *barracão* de Plymouth, pois nem ele nem seus irmãos João e Antonio conseguiram arregimentar-se na classe de empregados publicos, não obstante serem-no em Portugal.

Antonio Joaquim de Morais Sarmento—Como seus irmãos, emigrou para Inglaterra onde se alistou gostosamente no batalhão de voluntarios da rainha. Genio alegre e folgasão, passaram para ele descuidados os dias do exilo, mas nos combates em que entrou, e não foram eles poucos, deu sobejas provas de valor. Antonio de Morais foi sempre valente e galanteador.

João Antonio de Morais—Pronunciado na devassa aberta em Aveiro pelo corregedor da comarca, foi citado por carta de editos da Alçada de 7 de Dezembro de 1829, para se apresentar á prisão e livramento. Estava ao tempo em Inglaterra, para onde emigrara para não ter a mesma sorte de seu infeliz irmão Clemente de Morais, pois a parte que em Portugal tomara na revolução constitucional dava-lhe direito, pelo menos, a ser como este enforcado.

João Antonio de Morais, um dos irmãos mais velhos da familia Morais, salientara-se nos trabalhos preparatorios da revolução de 16 de Maio, e efectuada esta, tomou a seu cargo a instrução dos voluntarios que se alistaram no batalhão organisado em Aveiro por ordem da Junta do Porto, e para cujo comando foi nomeado Francisco Silverio de Carvalho Magalhães Serrão, mas de quem aquele foi sempre verdadeiro comandante, sendo para isso desde logo promovido a alferes.

* * *

Como fica dito, do casamento de Manuel Sebastião de Morais Sarmento com a sr.ª D. Maria Maxima Miquelina, nasceu Jeronimo de Morais Sarmento.

Jeronimo de Morais nasceu em Aveiro a 18 de Janeiro de 1810 e foi batisado na antiga igreja paroquial do Espirito Santo, ha muito demolida. Havendo frequentado a aula de primeiras letras, de que era professor Custodio José Batista, o *Cossoia,* depois demitido por constitucional, passou sem outra ordem de estudos a ser empregado no cartorio de seu irmão mais velho, Evaristo Luiz de Morais. Em 1828 abraçou, com o entusiasmo proprio da sua sorridente juventude, a ideia da restauração da liberdade, por quem desde 1820 vinha pugnando toda a sua familia. O papel que desempenhou naquela revolução, já em outro logar o deixei esboçado. Aniquilado o movimento liberal, em grande parte pela inercia dos chefes, Jeronimo de Morais seguiu para o exilio com seus irmãos e a maioria das praças que constituiam o batalhão de Aveiro (10 de voluntarios de D. Pedro IV.)

Agregou se, bem como aqueles, ao batalhão de caçadores 10, de quem haviam sido valiosos cooperadores na revolução de Aveiro, e com ele saiu do Porto na madrugada de 3 de Julho de 1828. Dali até á dispersão em Orense de quasi todo este batalhão, Jeronimo de Morais arrostou os mesmos perigos e sofreu as mesmas inclemencias porque passaram os bravos soldados de caçadores. Nesta parte a historia deste é a biografia daquele. Por isto e porque historiadores de nomeada como Silva Maia (*Memorias*) e Soriano (*Historia da guerra civil)* pormenorisando a retirada da divisão constitucional pelo Minho e a sua entrada na Galiza, esqueceram por completo o bravo caçadores 10, passo a reproduzir o que a tal respeito escreveu uma testemunha presencial:

«Ás onze e meia horas da noite de 2 para 3 de Julho recebeu o batalhão ordem de marchar, á uma hora da manhã, sobre a ponte do Porto (esta ordem foi do brigadeiro Pizarro), dirigindo-se ao campo de S. Lazaro; mas ao chegar á ponte teve outra ordem para dirigir-se, pelo sitio de Aguardente, ao largo da Cruz das Regateiras, e ali parou até que foi mandado mar-

char pela estrada de Santo Thirso, onde chegou, e em cujas imediações acampou

No dia 4, marchando para Braga, o general falou ao batalhão (bem como a quasi todos os corpos) no meio do caminho, dizemdo-lhe que era preciso ocupar a raia da Galiza, até que de Inglaterra nos viessem socorros. Deram-se vivas ao sr. D. Pedro, á sr. D. Maria II, á Carta Constiticional, e cantando diferentes hinos partiu o batalhão em auxilio de caçadores 9, que já se achava enganado com o inimigo perto de Braga; e, passando além desta cidade, foi acampar na margem direita do Cavado, junto á ponte do Prado.

A marcha do dia 5 durou todo o dia e parte da noite, e foi a mais penosa para todas as tropas, que seguiam as bagagens e artilharia; esta foi abandonada, inutilisando-se os reparos dos carros; e suposto que o procedimento de parte do regimento 21 e caçadores 11 (e cavalaria 11, querendo retrogradar, levando a caixa militar) unido á fadiga e fome que sofria o exercito, désse lugar a muitas reflexões, que excitassem a seguir tal exemplo, contudo o batalhão de caçadores 10 nenhuma parte tomou em tais acontecimentos, e sem perder um unico soldado chegou ás visinhanças de Covide, onde acampou, e não achou que comer.

No dia 7 marchou o batalhão até á Portela de Leão, onde acampou, e tambem não achou que comer; daí mudou o batalhão no dia 9 para outro campo, já no territorio galego, e ficou peor que no antecedente, pois que ali havia pelo menos alguma lenha para queimar e enxugar a roupa, minorando deste modo os estragos que o rigoroso frio e chuva nos tinham causado, porque nos acompanharam em quasi todos os dias de retirada.

A fome, o frio, a chuva, e muitas outras causas que tanto deviam afligir e irritar os animos dos soldados, e faze-los desconfiar e temer da sua futura sorte, davam cuidado ao comandante e oficiais do batalhão, que não viam como obstar de pronto a tantos sofrimentos, apesar de dizer-se no quartel-general, que

brevemente se esperava ordem para ir toda a divisão aquartelar-se nos povos visinhos.

Neste estado e continuando a chover, como nos dias de inverno mais rigoroso, percebeu-se no batalhão 10, na tarde de 11 de Julho, um rumor, ouvindo-se dizer:—«Nós estamos mortos de fome, e nem ao menos temos lume para nos aquecer; decerto morreremos aqui, como no outro acampamento iam morrendo os cavalos, ainda os mais gordos».

FIM